



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de Março de 2016.
DECRETO Nº 33270

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.039,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2437/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 13.039,35 (treze mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1112200662.198.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	13.039,35	-
1310.1112200662.198.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	5.039,35
1310.1112200662.198.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	4.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	4.000,00
TOTAL		13.039,35	13.039,35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33271

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.148,24.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2437/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.148,24 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200662.198.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	28.148,24
TOTAL		28.148,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400632.193.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	4.148,24
1310.1133400642.196.01.110000.339030.000	Apoio aos Desempregados	24.000,00
TOTAL		28.148,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33272

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2406/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1710.2312200292.179.01.110000.3390XX.000	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33273

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.642,22.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2406/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 86.642,22 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.227,00
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	27.456,00
1710.2312200292.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	57.959,22
TOTAL		86.642,22

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369500292.130.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	1.227,00
1710.2369100292.129.01.110000.339039.000	Desenvolvimento da Economia Local	85415,22
TOTAL		86.642,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33274

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8704/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200762.180.01.110000.319009.000	Obrigações Trabalhistas	25.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	55.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	210.000,00
TOTAL		290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.137.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	25.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	210.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	55.000,00
TOTAL		290.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33275

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3123/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0910.1545100211.017.01.XXXXXX.449051.000	100173

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33276

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.219.303,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3123/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.219.303,67 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.017.01.100173.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	1.219.303,67
TOTAL		1.219.303,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100211.018.01.100020.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	712.800,00
0910.1545100211.017.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	300.480,00
0910.1512200221.022.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.025,50
0910.1545100211.019.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	10.800,58
0910.1512200232.105.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	92.687,42
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	101.510,17
TOTAL		1.219.303,67

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33277

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.337/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0910.1545100211.018.02.XXXXXX.4490XX.377	100200	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33278

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.337,41.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.337/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.337,41 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100200.449093.377	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	42.337,41
TOTAL		42.337,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, sendo:

I - no valor de R\$ **41.053,43** (quarenta e um mil, cinqüenta e três reais e quarenta e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **1.283,98** (mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33279

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.950.718,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.950.718,44 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.073.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	1.689.182,39
0810.1236500082.056.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio as Ações Educativas - Infantil	2.761.045,29
0810.1236100092.074.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	1.856.580,55
0810.1236100062.037.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	1.903.873,71
0810.1236500052.023.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	1.485.919,05
0810.1236100082.057.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais de Apoio as Ações Educativas - Fundamental	2.254.117,45
	TOTAL	11.950.718,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.022.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	11.950.718,44
	TOTAL	11.950.718,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33280

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5266/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa no detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1091.1513100282.128.xx.xxxxx.3390xx.458	05	100186	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33281

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.615,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5266/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 249.615,40 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1513100282.128.05.100186.339093.458	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	249.615,40
	TOTAL	249.615,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Divulgação e Promoção da Cidade de Guarulhos e Região, como Destino de Eventos e Negócios e Principal Porta de Entrada do Turismo no Estado de São Paulo, sendo:

I - no valor de R\$ **242.410,93** (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **7.204,47** (sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33282

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.863, de 15/06/2011 e suas alterações, em relação aos artigos 1º ao 16 e no que couber nos artigos 29 ao 37, exclusivamente no tocante às Organizações Sociais de Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 28034/2010;

DECRETA:

CAPÍTULO I QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Seção I

Do Procedimento de Qualificação

Art. 1º O requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde será dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, acompanhado dos documentos elencados no artigo 2º e cumpridos os requisitos exigidos nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6.863/11.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues no expediente da Divisão Administrativa de Compras e Contratações do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, acompanhados de Declaração de Autenticidade, assinada pelo requerente.

Art. 2º Recebido o requerimento, o Secretário Municipal da Saúde verificará se o Requerente atende os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 6.863/11, em especial nos artigos 2º, 3º e 4º e deferirá ou indeferirá o pedido de qualificação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos documentos.

§ 1º A decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

§ 2º No caso de deferimento do pedido, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá o certificado de qualificação da entidade como Organização Social no prazo de até 02 (dois) dias contados da publicação do respectivo despacho.

§ 3º O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - não atenda aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.863/11, e neste Decreto; e

II - apresente a documentação exigida de forma irregular.

§ 4º Ocorrendo à hipótese prevista no inciso II, do parágrafo 3º, deste artigo, a Secretaria Municipal da Saúde poderá conceder a requerente o prazo de até 10 (dez) dias para a complementação dos documentos exigidos, reiniciando-se neste caso o prazo previsto no caput deste artigo.

Seção II

Da Desqualificação

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde poderá proceder à desqualificação da Organização Social por ato próprio quando a entidade:

I - deixar de preencher os requisitos que originalmente deram ensejo à sua qualificação;

II - for apenada com a rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;

III - dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados; e

IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 6.863/11, neste Decreto ou na legislação municipal à qual deva ficar adstrita.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido pela Secretaria Municipal da Saúde, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.

§ 3º A desqualificação importará a reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.

§ 4º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação deverá ser comunicada imediatamente, com a devida justificativa, à Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 4º A Organização Social de Saúde que for desqualificada somente poderá solicitar nova qualificação após 02 (dois) anos da data da desqualificação.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Instauração do Processo Seletivo

Art. 5º O processo seletivo se realizará por meio de Chamamento Público.

Art. 6º O Chamamento Público terá início mediante instauração de processo administrativo, contendo despacho autorizador do respectivo Secretário Municipal da saúde e observará as seguintes etapas:

I - publicação e divulgação do aviso do edital;

II - recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho, previstos no edital;

III - julgamento e classificação; e

IV - publicação do resultado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

§ 1º Serão juntados nos autos do processo administrativo os documentos abaixo relacionados:

I - comprovantes de publicação do aviso do edital de Chamamento Público e respectivos anexos;

II - ato de designação da Comissão Especial de Seleção;

III - programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais e demais documentos que os integrem;

IV - atas, relatórios e deliberações da Comissão Especial de Seleção;

V - pareceres técnicos e jurídicos;

VI - recursos eventualmente apresentados pelas Organizações Sociais participantes e respectivas manifestações e decisões;

VII - despachos decisórios do Secretário competente, devidamente fundamentados;

VIII - minuta do edital e do Contrato de Gestão;

IX - valor previsto para a realização do objeto fomentado e a respectiva dotação orçamentária; e

X - declaração quanto à compatibilização e à adequação da despesa contratual aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção II

Da Comissão Especial de Seleção

Art. 7º A Comissão Especial de Seleção será instituída mediante Portaria do Secretário Municipal da Saúde integrada, por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo um deles seu Presidente.

Art. 8º Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - elaborar a minuta do edital e a minuta do Contrato de Gestão;

II - receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;

III - analisar, julgar e classificar os documentos e programas de trabalho apresentados, sem conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

IV - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos; e

V - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

§ 1º A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 2º As fases de avaliação e os critérios de julgamento serão definidos no edital de Chamamento Público.

Seção III

Do Edital de Chamamento Público

Art. 9º O edital de Chamamento Público será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos e conterá minimamente:

I - objeto da parceria a ser firmada, com a descrição da atividade que deverá ser fomentada e executada, e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim, bem como dos elementos necessários à execução do objeto da parceria, indicando-se o conjunto de objetivos, metas e indicadores de qualidade que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação do programa de trabalho apresentado pela Organização Social;

II - critérios objetivos de julgamento dos programas de trabalho propostos pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público;

III - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação da documentação e do programa de trabalho; e

IV - minuta do Contrato de Gestão.

§ 1º A data-limite para apresentação da documentação e do programa de trabalho pelas Organizações Sociais de Saúde não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do aviso do edital.

§ 2º A documentação e o programa de trabalho deverão ser entregues à Comissão Especial de Seleção na forma estabelecida no edital de Chamamento Público.

§ 3º Somente poderão participar do Chamamento Público as Organizações Sociais de Saúde que já estejam devidamente qualificadas até a data definida no edital como limite para a apresentação da documentação e do programa de trabalho.

Seção IV

Da Documentação para Habilitação

Art. 10. As Organizações Sociais de Saúde deverão apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

I - certificado de qualificação como Organização Social, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde;

II - comprovação da regularidade jurídico-fiscal e de satisfatória situação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - declaração de que não foi penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - comprovante de inscrição do ato constitutivo ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

V - documento que comprove a execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação;

VI - regulamento próprio contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público; e

VII - processo seletivo público para recrutar e selecionar pessoal para execução do contrato de gestão, durante toda sua vigência.

Seção V

Do Programa de Trabalho

Art. 11. Os programas de trabalho apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde deverão discriminar os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços objeto da parceria a ser firmada, bem como conter minimamente:

I - a especificação do programa de trabalho proposto;

II - o detalhamento do valor orçado para implementação do programa de trabalho;

III - a definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, no tocante aos aspectos econômico, operacional e administrativo, bem como os respectivos prazos e cronograma de execução; e

IV - a definição de indicadores para avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços.

Parágrafo único. O programa de trabalho é parte integrante do Contrato de Gestão.

Seção VI

Do Julgamento dos Programas de Trabalho e dos Recursos

Art. 12. No julgamento dos programas de trabalho propostos serão observados os seguintes critérios, além de outros definidos no edital de Chamamento Público:

I - economicidade; e

II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.

Art. 13. Será considerada vencedora do processo de seleção a Organização Social que obtiver a maior pontuação na avaliação dos critérios definidos no artigo 12 deste Decreto, além de outros definidos no edital.

Art. 14. Na hipótese de participação de somente uma Organização Social de Saúde, fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a celebrar com ela o contrato de gestão, desde que o programa de trabalho proposto atenda todas as condições e exigências do edital de Chamamento Público, conforme previsto no inciso XXIV, do artigo 24, da Lei de Licitações nº 8666/1993 e suas alterações.

Art. 15. O resultado do julgamento declarando a Organização Social de Saúde vencedora do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 16. Das decisões da Comissão Especial de Seleção caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

§ 1º Da interposição de recurso caberá impugnação pelas demais Organizações Sociais de Saúde proponentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação relativa à interposição do recurso.

§ 2º No mesmo prazo, a Comissão Especial de Seleção manifestar-se-á sobre o recurso, submetendo-o à decisão do titular da Secretaria da Saúde.

Art. 17. Decorridos os prazos previstos no art. 16 deste Decreto, sem a interposição de recursos ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 18. O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua natureza e objeto discriminarão as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e seu extrato será publicado no Diário Oficial do Município, devendo ser observados, além dos preceitos inscritos na Lei Municipal nº 6.863/11, os seguintes preceitos:

I - vedação à cessão total ou parcial do contrato de gestão pela Organização Social;

II - o prazo de vigência do contrato;

III - o orçamento, o cronograma de desembolso e as fontes de receita para a sua execução;

IV - vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;

V - prestação de contas; e

VI - discriminação dos bens públicos cujo uso será permitido à Organização Social quando houver, devendo ser previamente inventariados e relacionados circunstanciadamente em anexo integrante do Contrato de Gestão.

Parágrafo único. O Contrato de Gestão, seus anexos, bem como o programa de trabalho, deverão ser disponibilizados integralmente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 19. A execução do contrato de gestão será fiscalizada por órgãos da Secretaria Municipal da Saúde e à área de atuação correspondente à atividade fomentada, que serão formalmente designados para este fim.

Art. 20. Compete aos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde designados analisar os relatórios encaminhados pela Organização Social da Saúde contratada e produzir relatório que contenha comparativo específico entre as metas propostas, os resultados alcançados e o cumprimento dos respectivos prazos de execução, acompanhados da análise da prestação de contas apresentada pela Organização Social, conforme o cronograma de execução contido no programa de trabalho do Contrato de Gestão.

§ 1º Os órgãos da Secretaria Municipal da Saúde designados encaminharão o relatório referido no caput deste artigo à Comissão de Avaliação anualmente, até 28 de fevereiro, sendo que o primeiro relatório será encaminhado sempre no ano seguinte ao da assinatura do Contrato de Gestão.

§ 2º O órgão de Fiscalização deve comunicar oficialmente ao Secretário da Saúde qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada, quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social de Saúde, para adoção das providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, sob pena de responsabilidade solidária e funcional, quando for o caso, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 6.863/11.

Seção I

Da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

Art. 21. A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, servidores públicos de adequada qualificação, indicados pelo Secretário da Saúde.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação serão nomeados por Portaria.

Art. 22. Compete à Comissão de Avaliação encaminhar ao Titular da Secretaria Municipal contratante, anualmente, até 31 de março, relatório conclusivo sobre a análise procedida, contendo inclusive eventuais recomendações.

Parágrafo único. O primeiro relatório da Comissão de Avaliação será encaminhado sempre no ano seguinte ao da assinatura do Contrato de Gestão.

Art. 23. A Comissão de Avaliação promoverá a análise dos relatórios produzidos pelo órgão designado para a fiscalização do contrato de gestão, podendo solicitar aos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde ou à Organização Social de Saúde os esclarecimentos que se fizerem necessários à realização de suas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A movimentação dos recursos financeiros

transferidos pelo Poder Público para a Organização Social de Saúde deverá ser feita mediante conta bancária específica para cada Contrato de Gestão.

Parágrafo único. Havendo entre a Administração Pública Municipal e a mesma Organização Social da Saúde mais de um Contrato de Gestão, ou outro ajuste, e independentemente da existência de conta bancária já cadastrada para recebimento dos valores repassados pelo Poder Público, a Organização Social deverá providenciar a abertura de nova conta bancária para transferir os valores oriundos de cada contrato, a fim de que permaneçam separados para todos os fins, inclusive verificação contábil.

Art. 25. Os recursos financeiros transferidos em decorrência do contrato de gestão, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

Parágrafo único. As receitas financeiras auferidas na forma do caput deste artigo serão obrigatoriamente computadas como crédito na conta específica do contrato de gestão e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

Art. 26. Nos termos da legislação em vigor, o balanço patrimonial da Organização Social de Saúde deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Saúde até o dia 30 de abril do exercício subsequente.

Parágrafo único. O balanço e demais prestações de contas da Organização Social de Saúde devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33283

Dispõe sobre o processamento das dispensas de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Secretaria da Saúde e Secretaria de Educação.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando as novas diretrizes de gestão de compras e contratações no Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º As dispensas de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 serão processadas, autorizadas, com a consequente emissão do instrumento contratual pertinente, pelas Secretarias da Saúde e de Educação, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 33284

Dispõe sobre: Designa o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 7.442/2015, como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Sra. **Simoni Batista Pereira**, representante dos Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais, **Vice-Presidente a Sra. Denise de Souza dos Santos Melo**, representante de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais, e **Secretária a Sra. Maria Zélia de Brito Sousa**, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33285

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8.304/2007;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, observada a representatividade enumerada no Art. 2º da Lei Municipal nº 7.442, de 29 de dezembro de 2015, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no Município de Guarulhos, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Rodrigo Indalecio Vicente

Suplente: Rui Anísio do Nascimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Alexandre Pimentel Sales

Suplente: Felipe Dantas Rodrigues

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Pedro Zanotti Filho

Suplente: Sara Pereira Santana

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Daniella Feitosa de Souza:

Suplente: Ronaldo de Jesus

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marisaura Muniz

Suplente: Marcelo Alves da Silva

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Simoni Batista Pereira

Suplente: Felipe Hendrel

Titular: Denise de Souza dos Santos Melo

Suplente: Kamila Cezar Ferreira

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Grazielle Alberto de Souza

Suplente: Aline Adriane Rodrigues da Silva

Titular: Delza Miranda Beck

Suplente: Lusia Pereira do Prado Oliveira

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Tammy Regina Fernandes

Suplente: Sérgio de Freitas Junior

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Zélia de Brito Sousa

Suplente: Sueli da Silva Moreira Zacarias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33286

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à ABII - Associação Beneficente Irmã Idefranca.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.769/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de Permissão de Uso, nos termos da Lei Municipal nº 7.281 de 13 de junho de 2014, a título precário, de bem público municipal à **ABII - Associação Beneficente Irmã Idefranca**, referente à área pública localizada na Rua Aracaju, loteamento Jardim Leblon, sob a I.C. **094.30.61.0479.01.000**, parte da área maior, com a metragem de **800,00m²** (oitocentos metros quadrados) de área, que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.404.1.0,02m** e **E 354.390,71m**; deste, segue com azimute de 108°17'06" e distância de 40,00m, até o vértice 2, de coordenadas **N 7.404.147,47m** e **E 354.428,69m**; deste, deflete, à direita e segue com azimute de 200°09'21" e distância de 20,00m, até o vértice 3, de coordenadas **N 7.404.128,69m** e **E 354.421,80m**; deste, deflete a direita e segue com azimute de 288°17'05" e distância de 40,00m, até o vértice 4, de coordenadas **N 7.404.141,24m** e **E 354.383,82m**; deste, deflete à direita e segue com azimute de 20°09'21" e distância de 20,00m, até o vértice 1, de coordenadas **N 7.404.160,02m** e **E 354.390,71m**; ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, conforme artigo 8º da Lei supra, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para fins **culturais e sociais**;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação a prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de Março de 2016.

PORTARIA Nº 356/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 005/2016-STT04;

RESOLVE:

1 - Designar a Sra. **MÁRCIA CALVIÑO**, Contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP170840/O para exercer a função de **GESTORA** (Prestação de Contas) e o Engº **ARNALDO F. PEREZ JUNIOR**, devidamente habilitado, CREA nº 0601108895, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do convênio nº 1002/2014, firmado com o Governo do Estado Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a reconstrução de travessia existente sobre o Rio Tiete entre a Vila Any, Estrada do Itaim em Guarulhos e a Avenida Bras da Rocha Cardoso em São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 940/2014-GP de 28/04/2014.

PORTARIA Nº 357/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo administrativo nº 363/2011;

RESOLVE:

1 - Ficam nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 28723, de 7 de abril de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 30891, de 23 de maio de 2013, para comporem o **Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande**, com mandato de dois anos, com início a partir da publicação deste Decreto, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Luiz Henrique Rodrigues Zanetta

Suplente: Daniele dos Santos Marques

II - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Titular: Pedro Sarmento Alves

Suplente: Marcos Koga

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Milena Koyama Araújo Gerardi

Suplente: Maria Izildinha de Nóbrega

IV - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Júlio César Pômpeo

Suplente: Francine Renata Domingues

V - Secretaria de Habitação

Titular: Lourival Nilo dos Santos

Suplente: Marco Antonio Alves da Silva

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Marco Aurélio Cardoso Carvalho

Suplente: Cristiane Terezinha Marins

VII - Progresso e Desenvolvimento de

Guarulhos S/A - PROGUARU

Titular: Marli Almeida de Araújo

Suplente: Jaime Aparecido dos Santos

VIII - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Titular: Sidney de Souza Martinez

Suplente: Carolina Sayuri Shiroma

IX - Fundação Florestal

Titular: Ana Lúcia Arromba

Suplente: Vladimir Arrais de Almeida

X - Organização e/ou Movimentos Ambientais

Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes

Titular: Ivone Christoforo Felix Pires

Suplente: Alessandra Aparecida Vieira

XI - Moradores e/ou Bairro:

Associação dos Moradores do Tanque Grande

Titular: Izaltina Santana da Silva

Suplente: Paulo Henrique Russo

Clube de Mães Novo Recreio

Titular: Maria Aparecida G. Clementino

Suplente: Marilene Silva Oliveira Medeiros

XII - Instituições de Ensino e Pesquisa

Faculdades Integradas Torricelli

Titular: Mônica Ferreira de Araújo

Suplente: Jaqueline Silva dos Santos

XIII - Setor Empresarial

Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos

Higiênicos e Têxtil Ltda

Titular: Claudinei Carlos de Campos

Suplente: Fabiana Dantas Fontes

XIV - Entidade Religiosa:

Igreja Ministério da Reconciliação Cristã Mundial

Titular: Antônia da Costa Silva

Mitra Diocesana de Guarulhos - Paróquia Santa Rosa de Lima

Suplente: Pedro Nascelio Soares dos Santos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

EXONERA o servidor **Edmilson Mariano da Silva** (código 61748), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-99), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 359/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

EXONERA o servidor **Douglas Gomes Pereira** (código 62051), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-111), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 360/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

EXONERA a servidora **Luciene Figueredo da Silva** (código 57916), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-378), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 361/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 12.761/2016,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA (CÓDIGO 44685)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3378) SE01

DATA: 15.02.2016

2 - NOME: ROBERSON MENDES CARDOSO DA SILVA (CÓDIGO 58821)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-17) SC01

DATA: 23.02.2016

3 - NOME: ELAINE GARCIA VALENTE (CÓDIGO 53472)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4673) SE01

DATA: 18.02.2016

4 - NOME: BARBARA MARTINS TEIXEIRA (CÓDIGO 59529)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-801) SE01

DATA: 04.02.2016

5 - NOME: MARCIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES (CÓDIGO 47209)

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-126) SAS

DATA: 16.02.2016

6 - NOME: THIAGO VALIM OLIVEIRA (CÓDIGO 53381)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1450) SE01

DATA: 03.02.2016

7 - NOME: ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA HUNGARO (CÓDIGO 55649)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4040) SE01

DATA: 18.02.2016

8 - NOME: PATRÍCIA APARECIDA GOMES (CÓDIGO 40048)

FUNÇÃO: PROFESSOR (

42780)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2884) SE01
DATA: 01.03.2016
30 - NOME: EDINA DE MOURA REIS (CÓDIGO 38195)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-661) SE01
DATA: 02.03.2016
31 - NOME: DANIELLE SILVERIO FIGUEIREDO (CÓDIGO 46530)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3989) SE01
DATA: 15.02.2016
32 - NOME: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (CÓDIGO 60196)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3066) SE01
DATA: 29.02.2016
33 - NOME: ADILMAR NOVAES DE BRITO MAIA (CÓDIGO 38501)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3027) SE01
DATA: 01.03.2016
34 - NOME: ELISABETE LOPES FERNANDES (CÓDIGO 30687)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1784) SE01
DATA: 01.03.2016
35 - NOME: JACQUELINE DAVID DA SILVA (CÓDIGO 54951)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2478) SE01
DATA: 11.02.2016
36 - NOME: ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA EKWEGH (CÓDIGO 52104)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-753) SE01
DATA: 11.03.2016
37 - NOME: FELIPE ALVES DE MACEDO (CÓDIGO 62717)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-227) SAM
DATA: 07.03.2016
38 - NOME: FRANCISCA DOURADO SILVA (CÓDIGO 62015)
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-108) SS
DATA: 11.03.2016
39 - NOME: ANTÔNIO ARAÚJO DA CUNHA (CÓDIGO 9062)
FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-74) SAM07
DATA: 01.03.2016
40 - NOME: MARIA ANGELICA BERGAMINI DOS PASSOS (CÓDIGO 38836)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (HOSPITALAR) (5840-338) SS
DATA: 02.03.2016
41 - NOME: JESSICA CARVALHO VILLELA DE ALMEIDA (CÓDIGO 61275)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3383) SE01
DATA: 29.02.2016
42 - NOME: JOÃO CAZAROTTI (CÓDIGO 11169)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-552) SSP03
DATA: 14.03.2016
43 - NOME: OSMAR MARTINS CRUZ JUNIOR (CÓDIGO 11064)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (5500-155) SS01
DATA: 29.02.2016
44 - NOME: TATIANA LOPES DE ALMEIDA (CÓDIGO 59728)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-95) SS
DATA: 04.03.2016
45 - NOME: LÚCIO FERREIRA DE CASTRO NETO (CÓDIGO 22953)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-903) SS
DATA: 25.01.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 362/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2016-SS11.02.04,
DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções, conforme segue:
1 - NOME: DANIEL AUGUSTO BARRIL LHANO (CÓDIGO 59149)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-816) SS01
DATA: 17.03.2016
2 - NOME: WILDE CARVALHO LIMA (CÓDIGO 59115)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1311) SS
DATA: 24.03.2016
3 - NOME: KATIA KAORI YOZA TAKANO (CÓDIGO 59214)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-865) SS01
DATA: 24.03.2016
4 - NOME: JOSE AUGUSTO LOPES FERRAZ (CÓDIGO 59170)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1312) SS
DATA: 25.03.2016
5 - NOME: MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES (CÓDIGO 59279)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-925) SS01
DATA: 25.03.2016, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 363/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 821/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Elisabete Cristina**

Andrade Castilho (código 20317).
PORTARIA Nº 364/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.700/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Julia Eugênia Dias de Souza Moreira** (código 47518).
PORTARIA Nº 365/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Lucas de Santana Vilar;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-99), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Edmilson Mariano da Silva.
PORTARIA Nº 366/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Jose Valter Vaz Nascimento;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-111), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Douglas Gomes Pereira.
PORTARIA Nº 367/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Maria das Graças Silva Souza;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-103), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Denise Chiovetto Rodrigues Leite, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 368/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Luciene Elizabeth Istilli;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-289), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Maria das Graças Silva Souza.
PORTARIA Nº 369/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO Sr. Sérgio Fernando Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-378), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Luciene Figueredo da Silva.
PORTARIA Nº 370/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 43/2016-SCS,
DELEGA no período de 29.02.2016 a 09.03.2016, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Agnes Guidini Rezende** (código 16264), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SCS01, no impedimento de Elaides Basilio Andreilino.
PORTARIA Nº 371/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,
EXONERA a servidora **Aparecida Terto da Silva** (código 61283), **Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento** (328-41), lotada na Secretaria do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 372/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
64º	MARCIA ADRIANA SPANIVELLO	7
LOTAÇÃO: SS		
65º	EDILSON CAVALCANTI	13
LOTAÇÃO: SS01		
66º	LETICIA DA SILVA SCHMIDT	26
67º	SILMARA ALMEIDA LIMA NASCIMENTO	48
68º	JOANA SOUZA RODRIGUES	61
69º	JENIFFER CHEFER	82
70º	VIVIANE SANTOS VIEIRA	84
71º	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	91
72º	NATALIA RODRIGUES OVIDIO	92
73º	DANIELA CRISTINA SOBRAL DA SILVA	105

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Leide Graciele Aparecida Ribeiro, Vanessa

Falcão Soares Motta, Valdete Maria da Silva Santos, Ailton Barbosa de Macedo, Elisangela Tolomeu, Lucimar Schmidt, Carlos Henrique Lameu da Silva, Marcia Crisci Rutkowski, Margaret da Cruz Nemes e Jose Orlando dos Santos, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 373/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
45º	HORACIO CAMARGO DE SOUZA SILVA	15
46º	JOZINEIDE LOURENÇO DOS SANTOS	16
47º	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	37

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Fernanda Marçal Ferreira, Juliana Leticia Gimenes Cotrick Gomes e Maria do Carmo Sabino Nicoletti, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 374/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2246/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	DANIELE AKEMI IWAZAWA OKINO	421
2º	KLEBER MEJORADO GONZAGA	422

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Wanderli Soares Ramos de Carvalho e Dalison dos Santos Carvalho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 375/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 19/2016-SS11 e processo seletivo nº 2244/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	MEYER STOLAR	232
2º	FABIO KANAMARU	254
3º	SUZY YOSHIKO HANDA	278
4º	HELIO FERNANDO KUPERMAN IDELSOHN	291
5º	ALINAKHLAWI	299

LOTAÇÃO: SS

6º	BEATRIZ CONSUELO RIBAS LOPES DELYS	327
7º	LUIZ FELIPE MARQUEZ ZAPATA	335
8º	LUCILIO DA SILVA FILHO	338

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Ana Paula Ferreira Maia, Antonio Trevisan Mendonça, Sérgio Bonanno, Paulo Cesar Castello Branco de Sousa, Patrícia Barbosa de Oliveira Chaves, Ciro Yoshida, Gustavo Starling Assad Carmelo Torres e José Domingos Barreto de Souza Anjos, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 376/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2240/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	VIVIANE BRIESE DOS SANTOS	167

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Infecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Oswaldo Luiz Giometti, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 377/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2239/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para

comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ADAMOR MARQUES MALHEIROS NETO	114
2º	MARA HELENA RIBEIRO AGUERA	123

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Rubia Chermikoski Ozawa e Marina Rodrigues Ginciene, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 378/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 04/2016-SS11 e processo seletivo nº 2247/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	RAFAEL DE OLIVEIRA CORDEIRO	34

LOTAÇÃO: SS01

2º	MARIA PAULA MATAREZIO	5
----	-----------------------	---

LOTAÇÃO: SS

3º	DEBORAH REJANETORRES CASAS	18
4º	DANIELA SILVESTRE CARDOSO BATISTA	51

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (de Família), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Gerson Ferreira de Oliveira, Benicio Itaru Gushiken, Lucas Pires Ventura e Bruno Henrique Dias Sanches, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 379/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 03/2016-SS11 e processo seletivo nº 2245/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	DANIEL VARKALA LANUEZ	365

LOTAÇÃO: SS

2º	RAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	376
----	-----------------------------------	-----

LOTAÇÃO: SS03

3º	RITA DE CÁSSIA DONASCIMENTO FERNANDES	402
4º	MARGARETH MURTEIRA PINHEIRO	417

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Talita Picinin Amianti, Claudia de Carvalho Braga, Anderson Veloso da Silva e Carlos Manoel Bulcão Loureiro, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 380/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2241/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	IGGOR OLIVEIRA DE SOUSA	126
2º	AQUILES CANDIDO NUNES	154
3º	RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCÂNTARA	164

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Luiz Vidal de Negreiros, Nelson Gonzaga da Silva e Raimundo Santos Ribeiro, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 381/2016-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2016-SS, edital nº 02/2016-SS11 e processo seletivo nº 2238/2016,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.03.2016:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO	63
2º	ADRIANA CARDOSO LIMA	67
3º	PAULO FERNANDO GUIMARÃES MORANDO MARZOCCHI TERNO	81
4º	ANA PAULA SIMIELLI E LINO	89
5º	JAIME MURILO FERNANDES COSTA	90
6º	MÁRIO PAULO JUCÁ SARPIERI	107

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Ariane Barreto Loverso, Flora Cabral

dos Santos Vasques Eloi, Hernan Teran Rivas, Raytor Lincoln de Souza Alcântara, João Bitene Neto e Jose Pereira Dutra Sobrinho, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 081/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 18, 19 e 20/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: HOSANA EDUARDO DE SOUZA (CÓDIGO 43035)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-165) SS

DATA: 23.02.2016

2-NOME: JOSE CARLOS NIEVA BOSCHETTI (CÓDIGO 8587)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) EM TOPOGRAFIA (5926-16) SO

DATA: 24.02.2016

3-NOME: BENICIO DA COSTA SILVA FILHO (CÓDIGO 13809)

FUNÇÃO: PINTOR (A) (5976-17) SAM07

DATA: 02.03.2016

PORTARIA Nº 082/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 26.02.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 06/2016-IPREF, a servidora **Dulcinea Argolo de Mari** (código 3463), **Agente Público - Nível Superior** (136-9), lotada na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

PORTARIA Nº 083/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2016-SS,

SUSTA a contar de 01.04.2016, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que reduziram a carga horária semanal de trabalho, dos seguintes servidores:

1- PORTARIA Nº 25/2015-SAM

NOME: EVERLYN BOLIANI DE ANDRADE (CÓDIGO 60863)

2- PORTARIA Nº 382/2015-SAM

NOME: TATIANE CAROLINA PASCHOAL PEÇANHA (CÓDIGO 57780)

3- PORTARIA Nº 679/2013-SAM

NOME: RODRIGO FULINI ATALIBA (CÓDIGO 58291)

PORTARIA Nº 084/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.03.2016, os efeitos da Portaria nº 438/2014-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **José Antonio Alves Amaro** (código 60756).

PORTARIA Nº 085/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 22/2016-SAM01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar 28.01.2016, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Telma Viana de Lima** (código 47054), **Enfermeiro (a)** (5840-354), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 086/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 32.413/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24.02.2016, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Ana Maria Crocetti Cabral** (código 45140), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2170), lotada na SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)

para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 087/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.03.2016, de 40 (quarenta) para 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor (a) de Educação Física** (5907-123), lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer com seu respectivo servidor **Gilberto de Almeida** (código 41097), sustando-se a Portaria nº 180/2011-SAM.

PORTARIA Nº 088/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 44/2016-SS,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - NOME: LUCIENE TRANCHITELLA (CÓDIGO 32971)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-730) SS03

DATA: 01.03.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 208/2011-SAM

2 - NOME: RAQUEL RIBEIRO COSTI (CÓDIGO 56127)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-982) SS01

DATA: 01.04.2016, SUSTANDO-SE DA PORTARIA Nº 217/2013-SAM

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3 - NOME: VALERIO SCATAMBURLO (CÓDIGO 55966)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-996) SS01

DATA: 01.04.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 186/2013-SAM

4 - NOME: HEITOR JIN HAW CHEN (CÓDIGO 55352)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-463) SS01

DATA: 01.04.2016, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 74/2013-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

5 - NOME: CLÁUDIA BEATRIZ PENTEADO DE ARAÚJO GUBERMAN (CÓDIGO 60894)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1162) SS

DATA: 01.04.2016

6 - NOME: JOSÉ ROBERTO FERIAN (CÓDIGO 54370)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-397) SS03

DATA: 01.04.2016

7 - NOME: MARIA JOSÉ CARLOS DE FREITAS (CÓDIGO 48515)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1135) SS

DATA: 01.04.2016

8 - NOME: CAIO SENNA VALÉRIO (CÓDIGO 62795)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-227) SS03

DATA: 01.04.2016

9 - NOME: LEANDRO CEIKI HONDA (CÓDIGO 61463)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1366) SS

DATA: 01.04.2016

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

10 - NOME: LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA (CÓDIGO 49741) SS01

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-564) SS01

DATA: 01.04.2016

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

11 - NOME: JOSÉ KÁSSIO LEANDRO DOS SANTOS (CÓDIGO 20489)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-269) SS03

DATA: 01.04.2016

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

12 - NOME: CELESTE BATISTA DA SILVA (CÓDIGO 46948)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-148) SS

DATA: 01.04.2016

13 - NOME: ERICSON ALBERTO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46521)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-141) SS

DATA: 01.04.2016

PORTARIA Nº 089/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
1.910/2014-GP	BRUNA FONSECA DOS SANTOS (CÓDIGO 61003)
2.135/2013-GP	MARIA CAROLINA MARCO ALDRIGHI (CÓDIGO 57148)
772/2004-GP	EGLÉ DA SILVA SOUZA DIAS (CÓDIGO 35080)
1.587/2014-GP	KARIN DE OLIVEIRA MENDES (CÓDIGO 60533)
647/11-GP	PAULA DOS SANTOS (CÓDIGO 51580)
2.451/2011-GP	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA (CÓDIGO 52792)
	BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA
	MARIA CAROLINA MARCO ALDRIGHI NUNES
	EGLÉ DA SILVA
	KARIN DE OLIVEIRA MENDES NEVES
	PAULA DOS SANTOS COSTA
	PRISCILA MENDONÇA SILVA

PORTARIA Nº 090/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 334/2016-GP, referente à servidora Lina Cristina Cardoso (código 44517), para fazer constar que sua exoneração se deu a contar de 08.02.2016.

PORTARIA Nº 091/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 60/2016-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Lihana Vitorino (código 48262), para fazer constar que as Portarias corretas a serem sustadas são nºs 426 e 427/2015-SG/DRA,

2- 68/2016-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Regeane Kelli Pereira Mafra (código 49814), para fazer constar que ficam desconsideradas as Portarias mencionadas,

3- 62/2016-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Marcia Fernanda Oliveira de Andrade, para fazer constar que o código correto é 35353,

4- 68/2016-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Clélia Regina Bolognesi Viegas (código 34097), para fazer constar que sua designação deu-se a contar de 01.02.2016,

5- 82/2016-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor Givaldo Cosmo dos Santos (código 26959), para fazer constar que a sustação de sua designação deu-se a contar de 22.02.2016, e

6- 87/2016-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Luciana de Lima Fernandes (código 33764), para fazer constar que sua designação deu-se em caráter de substituição.

PORTARIA Nº 092/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 09/2016-SS10,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosângela da Mota Rosa** (código 27124), para exercer as funções de **Gerência II** (276-158), lotada na SS10.11.01.

PORTARIA Nº 093/2016-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 207/2016-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 215/2015-SG/DRA, que designou o servidor **Edvaldo de Sousa e Silva** (código 20186), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-224), lotado na CFSS00.02.03.01.

PORTARIA Nº 094/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 18/2016-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 32/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Adriana Alves Setubal Lopes** (código 22170), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-30), lotada na SM00.02.

PORTARIA Nº 095/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 69/2016-SG/DRA, que cedeu o servidor **Valdir Gonçalves de Jesus** (código 62813).

PORTARIA Nº 096/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 09/2016-SS10,

DESIGNA o servidor **Marcelo Brito Santos** (código 58781) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-158), lotado na SS10.11.01;

Decorrencia: sustação da designação de Rosângela da Mota Rosa.

PORTARIA Nº 097/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 154/2016-SE,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Alexandre Gomes de Souza (código 22559) (5918);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-48), SE05.03;

Decorrencia: sustação da designação de José

Severino Sobrinho, tornando-se sem efeito o item 1 da Portaria nº 86/2016-SG/DRA, no que diz respeito à sua designação.

2 - José Severino Sobrinho (código 57815) (5938);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-76), SE05.02;

Decorrencia: sustação da designação de Julio Angelo de Mari, sustando-se a Portaria nº 503/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 098/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 59/2016-DTCMP,

DESIGNA a contar de 01.03.2016, a servidora **Luciana Cristina Pereira Fonseca** (código 31982) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, Tabela III-A, Grau C, ref. 6, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 099/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 58/2016-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a**

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 33.256 de 03/03/16, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 012/2016 – GP, de 04/03/2016, conforme segue:

**Em, 3 de Março de 2016.
DECRETO Nº 33256**

Onde se lê:

“...
Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450 de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.609/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
0791.1030200032.013.05.XXXXXX.3390XX.150	300022	93

Leia-se:

**Em, 3 de Março de 2016.
DECRETO Nº 33256**

“...
Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450 de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.609/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
0791.1030100022.009.02.XXXXXX.339032.150	300022

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 004, de 10/03/2016

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PÚBLICA o Projeto de Lei nº 731 de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue:

**ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal
SEAL**

PROJETO DE LEI Nº 731/16

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE INTEGRA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito e caracterizado no parágrafo único deste artigo e, será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 21.400/15.

Parágrafo único. Uma área pública localizada no loteamento denominado Granja Eliana, consistente em sobra de desapropriação, utilizada para construção do Céu Pimentas, localizada na Estrada do Caminho Velho s/nº, sem cadastramento destacado nesta municipalidade, posto que incluso em área maior representada por matrículas diversas, que totaliza 4.873,40m², que assim se descreve e caracteriza:

“Inicia-se no marco denominado ponto 11, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 356.649,881m e N = 7.407.307,127m, localizado na divisa com a quadra 9 do loteamento Granja Eliana; daí segue no azimute 289°46'59" e a distância de 37,07m até o ponto 12, confrontando na distância de 12,22m com área destinada a escritura declaratória e o restante com o condomínio; daí segue no azimute 289°01'30" e a distância de 75,42m até o ponto 13, confrontando com terreno do condomínio; daí deflete à esquerda e segue no azimute 203°18'10" e a distância de 36,98m até o ponto 14, confrontando com propriedade de Roberto Franco; daí deflete à esquerda e segue no azimute 79°55'52" e a distância de 31,98m até o ponto 15; daí segue no azimute 106°31'46" e a distância de 8,47m até o ponto 16; daí segue no azimute 113°29'09" e a distância de 27,05m até o ponto 17; daí segue no azimute 23°53'24" e a distância de 2,08m até o ponto 18; daí segue no azimute 114°24'50" e a distância de 17,82m até o ponto 19; daí deflete à direita e segue no azimute 203°56'50" e a distância de 47,76m até o ponto 20; daí segue no azimute 203°40'49" e a distância de 141,51m até o ponto 21; daí deflete à esquerda e segue no azimute 114°48'39" e a distância de 6,87m até o ponto 22, confrontando do ponto 14 ao ponto 22 com área destinada ao Céu Pimentas; daí deflete à esquerda e segue no azimute 23°18'33" e a distância de 110,77m até o ponto 23; daí segue no azimute 29°02'39" e a distância de 16,92m até o ponto 24; daí segue no azimute 25°28'28" e a distância de 31,69m até o ponto 25; daí segue no azimute 25°42'08" e a distância de 13,92m até o ponto 26; daí segue no azimute 142°11'44" e a distância de 37,68m até o ponto 27; confrontando do ponto 22 ao ponto 27 com área destinada a Unifesp; daí deflete à esquerda e segue no azimute 12°33'02" e a distância de 29,01m até o ponto 28; daí segue no azimute 99°58'34" e a distância de 2,15m até o ponto 29, confrontando do ponto 27 ao ponto 29 com área destinada ao sistema de recreio do loteamento Granja Eliana; daí segue no azimute 11°22'56" e a distância de 30,77m até o ponto 11 ponto inicial desta descrição, confrontando com a quadra 9 do loteamento Granja Eliana, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma

área superficial de 4.873,40m².”

Art. 2º O valor da alienação da área pública descrita nos parágrafos único do artigo 1º desta Lei, respeitará o Laudo de Avaliação, constante no procedimento administrativo, no importe de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais) correspondentes ao mês de novembro de 2015, devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

Parágrafo único. Para os cálculos de atualização estabelecidos no caput deste artigo será utilizado o Índice da Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG).

Art. 3º Nos termos do artigo 100, § 11, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a receber como forma de pagamento pela alienação da área descrita no artigo 1º, valores decorrentes de créditos de precatórios, devendo ser complementada pelo adquirente, eventual diferença entre o valor da avaliação devidamente atualizado, na forma do artigo anterior, e o valor do crédito do precatório oferecido em pagamento.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes desta Lei, bem como as providências necessárias à regularização do imóvel, à lavratura da escritura de venda e compra, bem assim, de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUARULHOS, 8 de março de 2016.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar a alienação de área pública referente à sobra de desapropriação para construção do Céu Pimentas, localizada no loteamento denominado Granja Eliana, na Estrada Caminho Velho, s/nº, sem cadastramento destacado nesta municipalidade, posto que incluso em área maior representada por matrículas diversas, nos termos do que dispõe o artigo 120, I, § 2º, da Lei Orgânica de Guarulhos.

Conforme se pode aferir das informações constantes nos autos do processo administrativo nº 21.400/2015, trata-se de área pública adquirida em razão de determinação judicial pela obrigatoriedade de indenização, posto tratar-se de sobra de área desapropriada, sem qualquer utilização pela municipalidade, de grande aclave e encravada entre o Céu Pimentas e a empresa requerente e, portanto sem destinação pública viável.

Diante desta inutilização decorre que referida área se encontra totalmente desativada e deste modo há interesse público em aliená-la, ficando autorizado receber como forma de pagamento pela alienação das áreas descritas no artigo 1º, valores decorrentes de créditos de precatórios, devendo ser complementada pelo adquirente, eventual diferença entre o valor da avaliação devidamente atualizado, na forma do artigo anterior, e o valor do crédito do precatório oferecido em pagamento, não apenas corrigindo e regularizando a situação atual, evitando o seu uso ou ocupação espúria e/ou irregular por terceiros, além de obviamente trazer recursos aos cofres públicos.

Para apreciação e exame da matéria pelos nobres Vereadores encaminhamos cópia da seguinte documentação:

1. Croqui de localização;
2. Laudo de avaliação - cálculo homogeneizado do valor médio unitário de terreno, elaborado pelo setor de perícia técnica da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Diante de todo o exposto, solicitamos a apreciação

do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Diante desses apontamentos, é que contando com a costumeira eficiência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente a aprovação do projeto na forma proposta e aproveitamo-nos do ensejo para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 8 de março de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos**

SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 13/2016-SG
de 10 março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 66.453/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 020/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 14/2016-SG
10 de março de 2016.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 65.901/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 019/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001805/2014-CL, de 01/03/2014, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Nasser Administração de Bens S/C Ltda.**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 156.786,47 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 23/02/2016

Processo Administrativo: 31461/2009

Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 009305/2014-CL, de 01/09/2014, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **José Manuel Ventura**

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 5.474,66 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 03/02/2016

Processo Administrativo: 26970/2014

Secretaria de Transporte e Trânsito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, considerando o disposto no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 003/2016-CGLC,

RESOLVE:

Prorrogar excepcionalmente por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos Portaria nº. 007/2015-SAM, referente à Comissão de Sindicância que apura as responsabilidades descritas no Processo Administrativo nº. 31.580/2012.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 11 DE MARÇO DE 2016

Processo: 61.135/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Médico(a) Veterinário(a) – para atuação junto ao canil (Nº 1983).

Processo: 63.842/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Agente de Manutenção de Automotores - Elétrica (Nº 1975).

Processo: 65.155/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Técnico(a) de Diagnósticos (Eletroencefalografia) (Nº 1987).

Processo: 65.156/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Nutricionista (Nº 1985).

Processo: 65.157/2013

Considerando o que consta do presente processo, o

que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Médico(a) na especialidade de Endoscopista (Nº 1953).

Processo: 65.157/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Médico(a) na especialidade Otorrinolaringologista (Nº 1963).

Processo: 65.158/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Especialista em Saúde – Fisioterapeuta(Nº 1979).

Processo: 65.158/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo(a) (Nº 1980).

Processo: 65.158/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas nos empregos públicos de Especialista em Saúde – Psicólogo(a) (Nº 1981).

Processo: 65.166/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas nos empregos públicos de Especialista em Saúde – Psicólogo(a) (Nº 1981).

Processo: 65.166/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Farmacêutico(a) (Nº 1982).

Processo: 65.166/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Prático em Farmácia (Nº 1986).

Processo: 65.167/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia) (Nº 1977).

Processo: 65.168/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 13/03/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Enfermeiro(a) (Nº 1978).

Processo: 65.168/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 22/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

22º Rita de Cassia Rodrigues da Silva,
23º Leticia Delfina de Abreu,
devido apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 23/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

10º Ariel Cristina Correa Vericio de Almeida,
devido apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 24/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de

classificação nº 04/2016-SAM01.

68º Katia Aparecida de Souza, devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 25/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Administração de Empresas** junto a **Secretaria de Transporte e Trânsito**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

20º Judite de Freitas Santos,
21º Juciane dos Santos Silva
devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 26/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

69º Daniela Brasil Jocius,
70º Grazielle de Moraes Ramos
devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2016 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 27/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Pedagogia** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

71º Jéssica Luanda Macedo Rangel,
72º Paloma Saldanha Maia
devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-SAM01, pelas Sras. **Nildem Santos de Almeida Carvalho** e **Gabrieli Teixeira Bertoni**, convocadas através do Edital nº 15/2016-SAM, para estagiarem na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelas Sras. **Tamires Rocha Pereira** e **Luana Oliveira de Melo**, convocados através do Edital nº 19/2016-SAM, para estagiarem na área de Administração.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-SAM01, pela Sra. **Nathalia de Souza Barbosa**, convocada através do Edital nº 14/2016-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-

SAM01, pelos Srs. **Elisangela Lopes Ferreira Jesus** e **Thiago Costa Rosa Belo**, convocados através do Edital nº 15/2016-SAM, para estagiarem na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2015-SAM01, pelo Sr. **Marcello Luis Cardoso**, convocado através do Edital nº 16/2016-SAM, para estagiar na área de Direito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **MIRIAM ALVES BARROS DA SILVA (CODIGO 24820)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 03/03/2016:

9519/2016 – Sandra Conceição de Oliveira
“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 02/03/2016:

21307/2015 – Valdeir Cunha Nunes
11996/2016 – José Carlos Alves da Silva”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60653/2015.
EMPENHO: 2366/2016.

OBJETO: Taxa de certidão da matrícula imobiliária atualizada da área institucional integrante do referido loteamento, a ser implantado o reservatório de contenção de cheias na bacia do Córrego do Jacinto. VALOR: R\$ 688,32 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Após Análise jurídica, a Caixa Econômica Federal solicita através de Comuniquê-se que sejam apresentadas as certidões das matrículas imobiliárias atualizadas da área a ser implantado o reservatório.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011, 19701/2015 e 33801/2015
EMPENHOS: 11633/2015, 954/2016, 1492/2016 e 2283/2016.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores. VALOR: R\$ 3.377,67 (três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 1.646,00 (mil seiscentos e quarenta e seis reais), referente recursos próprios e R\$ 1.731,67 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 6531, 6687 e 6737.

EXIGIBILIDADE: 03/02, 04/03 e 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva, para segurança dos servidores e municípios da Secretarias de Obras, Secretarias de Administração e modernização e a Secretarias de Transportes e Transito.

AGX Locações de Máquinas e Equipamentos EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.
EMPENHO: 886/2016.

OBJETO: locação de geradores. VALOR: R\$ 79.779,28 (setenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos), NF. 490. EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Foi necessária para a realização do Carnaval 2016 – Desfile das Escolas e Blocos Carnavalescos de Guarulhos, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016.

Anhemi Sampa Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25201/2015.
EMPENHO: 2191/2016.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município no Diário Oficial da União. VALOR: R\$ 11.113,80 (onze mil cento e treze reais e oitenta centavos), NF.88.

EXIGIBILIDADE: 17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º, inciso III da Lei 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.
EMPENHOS: 17715/2015 e 1146/2016.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. VALOR: R\$ 874.216,49 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/03 e 08/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Assistherm Assistência Técnica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 32701/2015.
EMPENHO: 1514/2016.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), NF. 8123.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado na manutenção de água piscina em temperatura adequada para o desenvolvimento de diversas atividades.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.
EMPENHO: 15699/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada dos estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 37.118,70 (trinta e sete mil cento e dezoito reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Nova Canã de Santa Isabel

CONTRATO/PEDIDO: 103/2016.
EMPENHO: 4730/2016.

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Associação Saúde da Família

CONTRATO/PEDIDO: 822/2012.
EMPENHOS: 518/2016, 520/2016, 524/2016, 528/2016 e 529/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 944.763,63 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

BH Foods Comércio e Indústria LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 19311/2015.
EMPENHO: 18460/2015.

OBJETO: Aquisição de coxão mole em bife.

VALOR: R\$ 29.126,40 (vinte nove mil cento e vinte seis reais e quarenta centavos), NFs. 3996, 4094 e 4285.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 23301/2013, 12701/2014, 27601/2014 e 15001/2015.
EMPENHOS: 146/2016, 150/2016, 1084/2016, 2923/2016 e 3336/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas.

VALOR: R\$ 169.467,85 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 35.934,25 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte cinco centavos), referente recursos próprios e R\$ 133.533,60 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 597052, 597053, 597055, 597057, 597060, 597062, 597281, 597282, 597283, 597285, 597286 e 597296

EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a PMG e a sua falta prejudicaria toda a municipalidade.

Cine Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.
EMPENHO: 203/2015.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 490.206,52 (quatrocentos e noventa mil duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 11/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24/2016.
EMPENHO: 839/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.639,20 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1124246.

EXIGIBILIDADE: 26/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Confecções Pereira Lopes LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 87/2015.
EMPENHOS: 20827/2015 e 20813/2015.

OBJETO: Fornecimento de Jaquetas hidrorrepelente. VALOR: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1135.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para proteção e identificação dos trabalhadores operacionais.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.
EMPENHO: 163/2016.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 967.351,69 (novecentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Dantek Comércio Imp. Equipamentos p/ Microfilmagem, Assistência e Manutenção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.
EMPENHO: 2363/2016.

OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), NF. 2821.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois o uso desse tipo de equipamento é imprescindível à execução de atividades da Seção Administrativa de microfilmagem.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 42/2015.
EMPENHO: 1962/2016.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 28.077,06 (vinte oito mil e setenta e sete reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 562941, 564379 e 565468.

EXIGIBILIDADE: 05/03, 11/03 e 12/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ecotec Tecnologia Ecologica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13811/2015.
EMPENHO: 883/2016.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 59.180,34 (cinquenta e nove mil cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), NF. 34822.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação de banheiros químicos foi essencial para atender as atividades da Secretaria de Cultura no Desfile das Escolas e Blocos Carnavalescos de Guarulhos nos dia 06 e 07 de fevereiro de 2016.

Elevadores Atlas Schindler S/A

CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.
EMPENHOS: 948/2016 e 951/2016.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 958664.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.
EMPENHO: 2813/2016.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 30.293,66 (trinta mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), NF.612150.

EXIGIBILIDADE: 23/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois se refere ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

CONTRATO/PEDIDO: 29101/2014.
EMPENHOS: 15125/2014 e 15126/2014.

OBJETO: Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia.

VALOR: R\$ 376.148,69 (trezentos e setenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 13864.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Justificamos que os projetos em questão são fundamentais e visam à ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral.

Extintores Extinfran LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 33601/2015.
EMPENHOS: 19553/2015 e 2279/2016.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
VALOR: R\$ 10.248,00 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 9.707,34 (nove mil setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos próprios e R\$ 540,66 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 26219.
EXIGIBILIDADE: 11/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.
Fer-Max Ferramentas LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 21511/2015.
EMPENHO: 18721/2015.
OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas.
VALOR: R\$ 31.363,78 (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), NF. 436.
EXIGIBILIDADE: 16/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de parques, praças e áreas de lazer.
G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.
EMPENHOS: 17205/2015 e 17211/2015.
OBJETO: Serviços de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, com disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva, softwares e suprimentos.
VALOR: R\$ 158.797,28 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 955.
EXIGIBILIDADE: 16/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para atender às necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação, e a interrupção causaria transtornos aos trabalhos desenvolvidos pela secretaria.
Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.
EMPENHO: 2981/2015.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 1.926,60 (mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 22972 e 22976.
EXIGIBILIDADE: 11/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 05/2016.
EMPENHOS: 590/2016 e 591/2016.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 58074 e 58143.
EXIGIBILIDADE: 17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício será fornecido no café da manhã para os funcionários da Secretaria de Educação.
Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 151/2016.
EMPENHO: 4733/2016.
OBJETO: Sessões de hidroterapia.
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/02/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHO: 1777/2015.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 2.406,16 (dois mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF.998106.
EXIGIBILIDADE: 14/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço se faz necessário à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos que atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 19101/2014.
EMPENHOS: 181/2016 e 185/2016.
OBJETO: Elaborar, ministrar, coordenar atividades para complemento do aprendizado dos alunos da Rede Pública.
VALOR: R\$ 832.319,77 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 292.
EXIGIBILIDADE: 12/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindíveis de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte educação, essenciais à formação de alunos da Rede Municipal de Ensino.
Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011.
EMPENHO: 2343/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para o sistema de vídeo monitoramento.
VALOR: R\$ 30.420,44 (trinta mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 2431 e 2440.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para manutenção corretiva e preventiva do referido sistema, considerando-se a essencialidade dos serviços prestados pela Central de Monitoramento Eletrônico, por eles prestados.
JSF Transportes Serviços e Locações LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 16301/2015.
EMPENHO: 9052/2015.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), NF. 312.
EXIGIBILIDADE: 06/02/2016.
JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois serão destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.
Liga Comércio de Material para Construção LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 1211/2015.
EMPENHO: 18741/2015.
OBJETO: Fornecimento de material para construção.
VALOR: R\$ 39.447,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais), NF.3185.
EXIGIBILIDADE: 03/01/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Obras de Adm. Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município.
Momilli Comercial LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 01/2016.
EMPENHO: 22004/2015.
OBJETO: Fornecimento de Avental de Segurança Impermeável.
VALOR: R\$ 16.729,92 (dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1967.
EXIGIBILIDADE: 11/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial, pois destina-se ao uso das cozinheiras das unidades escolares.
Pedro Américo da Silva Filho Comercio e Serviços EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.
EMPENHO: 1061/2016.
OBJETO: Locação de maquina auto-envelopadora.
VALOR: R\$ 1.366,66 (mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 6783.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.
Plural Educação e Cidadania
CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.
EMPENHOS: 7913/2015 e 194/2016.
OBJETO: Serviços especializados em tele atendimento SAMU-192.
VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF.167.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços em tele atendimento do SAMU, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.
Provac Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 05/2015.
EMPENHO: 16333/2015.
OBJETO: Locação de caminhões e motoristas devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 25.641,60 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), NF. 27020.
EXIGIBILIDADE: 29/01/2016.
JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços de manutenção da cidade, são de caráter continuado e extremamente necessário para o município.
Repress Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 14/2016.
EMPENHO: 640/2016.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.638,00 (mil seiscentos e trinta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 91772.
EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
São Judas Arte e Lazer LTDA-ME
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 65298/2014, 59301/2015 e 74103/2015
CONTRATO/PEDIDO: 36301/2016.
EMPENHO: 6300/2015, 572/2016, 573/2016, 576/2016, 579/2016, 581/2016, 583/2016, 1517/2016, 2985/2016 e 4559/2016.
OBJETO: Serviços especializados em tratamentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia e inclusão de diversas crianças, na São Judas Arte e lazer.
VALOR: R\$ 79.559,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais) sendo, R\$ 52.959,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 581, 582, 592, 593, 594, 596, 597 e 599.
EXIGIBILIDADE: 16/02, 26/02, 16/03 e 17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.
Serviço Social da Indústria SESI
CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.
EMPENHO: 3040/2016.
OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.
VALOR: R\$ 8.789,30 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), NFs. 8883 e 8886.
EXIGIBILIDADE: 01/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação refere-se aos serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, para atendimento ao programa

de "Escarização dos Servidores Públicos".
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.
EMPENHO: 867/2016.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.
VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento neste hospital, prejudicando toda a população do município.
Stella & Farias - Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.
EMPENHO: 3284/2016.
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilheteagem eletrônica do município de Guarulhos (Bilhete Único).
VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 146.
EXIGIBILIDADE: 17/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte são essenciais na gestão financeira e operacional do Sistema de Bilheteagem Eletrônica.
Telefônica Brasil S/A
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.
EMPENHO: 2669/2015.
OBJETO: Serviços de telefonia móvel.
VALOR: R\$ 1.039,75 (mil e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados -FMTT.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.
Transnil Transportes LTDA-ME
CONTRATO/PEDIDO: 201/2015.
EMPENHOS: 11563/2015, 11576/2015, 134/2016 e 135/2016.
OBJETO: Locação de caminhões, com condutores habilitados.
VALOR: R\$ 32.958,46 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 205.
EXIGIBILIDADE: 11/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Educação para a realização do Programa Nossa Escola Recicla.
Transim Serviços Médicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.
EMPENHOS: 6932/2015 e 339/2016.
OBJETO: Serviços de hemodiálise hospitalar.
VALOR: R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF.1934.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de hemodiálise hospitalar a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Truckvan Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.
EMPENHO: 1474/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 1056.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 30801/2015 e 32201/2015.
EMPENHOS: 18030/2015, 18031/2015, 18181/2015 e 18182/2015.
OBJETO: Medição referente execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptações em próprios municipais, prédios próprios, locados e conveniados.
VALOR: R\$ 1.122.280,95 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1773, 1778, 1785 e 1787.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2015, 01/01, 11/01 e 12/01/2016.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.
Verocheque Refeições LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.
EMPENHO: 1385/2016
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.
VALOR: R\$ 21.142,27 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), NF. 1165365.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa fornece vale refeição aos conselheiros tutelares.
Vision Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24301/2014.
EMPENHO: 1911/2015.
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 4.312,52 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 928, 990, 1052 e 1125.
EXIGIBILIDADE: 02/12, 30/12/2015, 03/02 e 01/03/2016.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da empresa especializada no rastreamento e monitoramento dos veículos, a interrupção causaria transtornos, uma vez que tais veículos ficariam a mercê de roubos/furtos.
Works Informática Comercial LTDA EPP
CONTRATOS/PEDIDOS: 4901/2015 e 33701/2015.
EMPENHOS: 169/2016, 174/2016, 965/2016 e 967/2016.
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R\$ 774.884,00 (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 28125 e 28126.
EXIGIBILIDADE: 11/03 e 17/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/02/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 895.711,84 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/02/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 31.552,13 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/02/2016**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.440.382,29 (um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/02/2016**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação - Lei 87/96.)
R\$ 449.526,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/02/2016**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 23.593,70 (vinte e três mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 01/03/2016**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 11.848.532,54 (onze milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 01/03/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 55.083,34 (cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/03/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 308.642,79 (trezentos e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/03/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 25.883,42 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/03/2016**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica)
R\$ 758.900,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 04/03/2016**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica)
R\$ 1.759.152,60 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 03/03/2016**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos - FNS BLVGS)
R\$ 141.250,52 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 04/03/2016**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 17.892,96 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02 **Edital nº 18/2016 -DRM**

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 5767/01, com as alterações da Lei 5874/02, torna público que:

I- Foram efetuados os lançamentos da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TFP)**, referentes ao exercício de 2016;

II- Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

1ª Parcela 31/03/2016

2ª Parcela 31/05/2016

III-Os contribuintes que não receberam os boletos de arrecadação até o vencimento da 1ª parcela, poderão retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou na INTERNET, no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br módulo Destaques,Tecnologia Cidadã,Serviço à Empresa/ Cidadão, Finanças + Fácil, 2ª via de tributos.

Edital nº 19 de 02 de março de 2016.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.

-Processo nº16439/2013

Contribuinte: MACHRO PEÇAS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP

Comunique-se nº066/2016 - SF 02.06.01- CACF

Inscrição Mobiliária:99234

Endereço: Rua Abaiara, nº213- Cid. Jd. Cumbica - Guarulhos -SP -

Cep: 07180-210

Sr.Contribuinte, favor apresentar cópia da Nota Fiscal

VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 73.786,00
ASSINATURA: 14/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 008834 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63586/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MARIÁZINHA REZENDE FUSARI
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 85.315,00
ASSINATURA: 14/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009434 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63763 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MILTON LUIZ ZILLER
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 62.932,00
ASSINATURA: 15/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 009634 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63767 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MONTEIRO LOBATO
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 67.900,00
ASSINATURA: 18/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 010334 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63794 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG OLAVO BILAC
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 53.100,00
ASSINATURA: 17/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 011634 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63623 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG SELMA COLALILLO MARQUES
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 53.100,00
ASSINATURA: 17/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 011734 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63625 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG SIQUEIRA BUENO

FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 68.710,00
ASSINATURA: 17/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 012234 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63653 /2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG PROF.ª TERESINHA MIAN ALVES
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 82.102,00
ASSINATURA: 15/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 013334 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63857/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG WILSON PEREIRA DA SILVA
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 66.928,00
ASSINATURA: 28/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 012834 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63863/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG VICENTE FERREIRA SILVEIRA
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 87.198,00
ASSINATURA: 15/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 013434 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63855/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZÉLIA GATTAI
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 82.264,00
ASSINATURA: 15/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 013534 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63856/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 65.848,00
ASSINATURA: 17/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014434 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65215/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL CEU PQ. SÃO MIGUEL
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 354.340,00
ASSINATURA: 18/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014334 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65214/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL CEU OTTAWA/UIRAPURU
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 282.140,00
ASSINATURA: 28/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014134 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65213/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL CEU JARDIM ROSA DE FRANÇA
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 193.540,00
ASSINATURA: 23/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO: nº 01 - 014534 /2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 65216/2014

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO EDUCACIONAL CEU GUARULHOS/PIMENTAS
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 366.340,00
ASSINATURA: 21/12/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 ATÉ 31/12/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de aditamento firmado com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche, para o exercício de 2016.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº: 004924/2009-SE. ADITAMENTO: 10-004924/2009-SE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.373/2009. CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO – A.E.S.P.U.R. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. FINALIDADE: ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016. DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 26/02/2016. VIGÊNCIA: 01/01/2016 à 31/12/2016. RECURSOS PÚBLICOS: R\$375.760,00 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL

Para que se produzam os efeitos da Lei Municipal nº 7.355/14, o Departamento de Assuntos Fundiários (SH02), torna público o presente edital para constar que ficam Notificados os responsáveis pelos parcelamentos do solo a seguir elencados, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação, Departamento de Assuntos Fundiários, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, para tratarem da regularização fundiária dos respectivos parcelamentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Responsáveis	Parcelamento do Solo	Processo Administrativo
Pedro Lembi e Espólio de Finimondo Lembi	Condomínio dos Prados	16.124/91
Lúcia Nazaré Vieira Fagundes	Recreio São Jorge (Lotes 40, 41 e 42- Quadra 3)	11.293/92
Sebastião Paulo da Silva e Espólio de Nelson Antonio Gonçalves	Vila Queiroz (Lote 4 - Quadra 119 - Vila Galvão - Travessa Bom Jesus da Lapa)	4.289/09

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 25.929/2011**, que o(a) Sr.(a) **Maria Eulália de Alencar Souza**, RG nº 18.285.175 e CPF nº 077.577.458-88, concessionário(a) do Lote 06 - Quadra C1, localizado à Passagem Dois, do núcleo habitacional Parque Jurema II, faleceu em **29/10/2010**.
REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 32.369/04**.
Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.
REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL
Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 16.725/2015**, que a Sra. **VIVIANE MARQUES DE SOUSA**, RG nº 45.859.312-6 e CPF nº 388.279.348-12, beneficiária do imóvel localizado à **Rua 2 - Jardim Centenário I - unidade nº 125**, e a Sra. **ADRIANA DE ÁVILA RIBEIRO**, RG nº 29.898.066-6 e CPF nº 308.198.808-09, beneficiária da **unidade nº 187**, também localizada à **rua 2 -Jardim Centenário I**, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,
REVOGO os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos imóveis mencionados, originados no **Processo Administrativo nº 50.150/2010**.
Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 15/2/2016, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I,

digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 70.778/2015**, que o(a) Sr.(a) **Celma dos Santos Cunha**, RG nº 12.116.227-8 e CPF nº 001.363.068-70, concessionário(a) Lote 05 - Quadra A, localizado à Rua João Avelino Fauthz, 68, do núcleo habitacional Jardim Angélica, faleceu em **10/06/2015**.
REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 43.562/2007**.
Façam-se as devidas anotações às margens do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.
REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 68.829/2015**, que o(a) Sr.(a) **Valdemar Bezerra da Silva**, RG nº 9.766.835 e CPF nº 873.774.978-15, concessionário(a) Lote 17 - Quadra M, localizada à Rua Campos Sales, 327, do núcleo habitacional Cidade Jardim Cumbica I, faleceu em **05/05/2012**.
REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 31.839/2002**.
Façam-se as devidas anotações às margens do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.
REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 68.829/2015**, que o(a) Sr.(a) **Valdemar Bezerra da Silva**, RG nº 9.766.835 e CPF nº 873.774.978-15, concessionário(a) Lote 17 - Quadra M, localizada à Rua Campos Sales, 327, do núcleo habitacional Cidade Jardim Cumbica I, faleceu em **05/05/2012**.
REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 31.839/2002**.
Façam-se as devidas anotações às margens do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

58º	339	REINALDO RAMOS FILHO	180º	41	BENEDITO DIAS
59º	281	MASSAO PEDRO TAKAHASHI	181º	220	JOSE UCHOA FERREIRA
60º	340	REINALDO RODRIGUES	182º	42	CAETANO JOSE DA SILVA
61º	280	MARIO RODRIGUES	183º	219	JOSE SOARES DOS SANTOS
62º	341	RENATO ALVES DOS SANTOS	184º	43	CARLOS ALBERTO CORREA
63º	279	MARIO LOPES DOS SANTOS	185º	218	JOSE SIMAO CARLOTA
64º	342	ROBERTO DIAS DA SILVA	186º	44	CARLOS ALVES DA SILVA
65º	278	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	187º	217	JOSE RUBENS VILLAS BOAS
66º	343	RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO	188º	45	CARLOS ALVES FILHO
67º	277	MARIA FATIMA CORREIA	189º	216	JOSE ROBERTO MANSO
68º	344	ROGERIO GOLDONI ARELLANO	190º	46	CARLOS NELUS
69º	276	MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA	191º	215	JOSE ROBERTO DA MOTTA
70º	345	RORGENS RIBEIRO	192º	47	CARLOS VANDERLEI BORDAO
71º	275	MARCOS TAVARES DIAS	193º	214	JOSE PEREIRA DE ABREU
72º	346	RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR	194º	48	CESAR LUIS ENCINAS MENEQUELLI
73º	274	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	195º	213	JOSE PAULO DE SOUZA
74º	347	SEBASTIAO ALVES	196º	49	CICERO DE ALMEIDA LUIZ
75º	273	MARCOS ROBERTO SALVADOR	197º	212	JOSE NILTON ARAUJO FACUNDO
76º	348	SERGIO DE LARA	198º	50	CIRO RODRIGUES PONCE
77º	272	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	199º	211	JOSE MARIA DE LIMA
78º	349	SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO	200º	51	CLARO OSVALDO DOS SANTOS
79º	271	MARCOS ROBERTO BERTOLINO	201º	210	JOSE MARIA DA SILVA
80º	350	SERGIO DE SOUZA PITON	202º	52	CLAUDEMIR ALVES DE LIMA
81º	270	MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS	203º	209	JOSE LOPES DA SILVA
82º	351	SERGIO HENRIQUE FORMAIO	204º	53	CLAUDINEI AMODIO
83º	269	MARCOS ANTONIO SANTANA	205º	208	JOSE HONORIO FILHO
84º	352	SERGIO KAZUHIKO KODAMA	206º	54	CLAUDINEI BUENO DE ALMEIDA
85º	268	MARCOS ANTONIO RIMONATTO	207º	207	JOSE GOMES DE CARVALHO
86º	353	SILVANA MARTINEZ DURAN	208º	55	CLAUDIO MASSAHARU ASSATO
87º	267	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	209º	206	JOSE GARCIA PAREJAS
88º	354	VALDICLEI MOREIRA	210º	56	CLAUDIO PALUMBO MAROCHIO
89º	266	MARCIO RODRIGUES	211º	205	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
90º	355	VALDIR FERREIRA BARRETO	212º	57	CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES
91º	265	MARCIO DE PAULA OLIVEIRA	213º	204	JOSE EUGENIO DOS SANTOS
92º	356	VALTER FERREIRA PINTO	214º	58	CLEBER ALVES DA SILVA
93º	264	MARCIO ALVES DA SILVA	215º	203	JOSE EUCLIDES DA SILVA
94º	357	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	216º	59	CLOVES LADEIA DA SILVA
95º	263	MARCELO RIBEIRO	217º	202	JOSE ERCOLE
96º	358	WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO	218º	60	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA RIBEIRO
97º	262	MARCELO GARCIA SOARES	219º	201	JOSE ELIAS FILHO
98º	359	ERMANO JOSE LEITE MONTEIRO	220º	61	CRISTIANO PORTES DA SILVA
99º	261	MARCELO FANTAZZINI	221º	200	JOSE EGIDIO DE MORAIS
100º	1	ABEL DE LESSA	222º	62	CRISTIANO DE OLIVEIRA GONCALVES
101º	260	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	223º	199	JOSE DOS SANTOS SILVA
102º	2	ADELINO MENDES DE SOUZA	224º	63	DALVA VICCHINI PELISSONI
103º	259	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	225º	198	JOSE DOS SANTOS - (I)
104º	3	ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	226º	64	DAMIAO MANOEL DE ARAUJO
105º	258	MARCELO ARAUJO DOS REIS	227º	197	JOSE DOS REIS SOUZA
106º	4	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	228º	65	DANIEL VIANA LIBANO
107º	257	MANOELVINO ALVES MENDONCA	229º	196	JOSE DE SOUZA
108º	5	ALESSANDRO BEZERRA	230º	66	DARCIO DE MORAIS
109º	256	MANOEL PINHEIRO SOBRINHO	231º	195	JOSE CURVELO FILHO
110º	6	ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	232º	67	DAVI ANTONIO DE SOUSA
111º	255	MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO	233º	194	JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO
112º	7	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	234º	68	DAVID EDUARDO LOPES
113º	254	MANOEL PEREIRA PARDIM	235º	193	JOSE CICERO DE ANDRADE
114º	8	ALEXANDRE MANOEL HORACIO	236º	69	DELVAN DA SILVA
115º	253	MANOEL DUARTE	237º	192	JOSE CAVALCANTE FILHO
116º	9	ALIPPIO MEDEIROS	238º	70	DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA
117º	252	MANOEL DE SOUZA CAMPOS	239º	191	JOSE CARLOS DA ROSA NETO
118º	10	AMARO VERGOSA DO NASCIMENTO	240º	71	DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA JUNIOR
119º	251	MANOEL ADILSON DE GOES	241º	190	JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
120º	11	ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	242º	72	DEUSDEDT VANINI
121º	250	MAICON DE MOURA SOARES	243º	189	JOSE ARLINDO DA ROCHA
122º	12	ANDRE PEREIRA	244º	73	DIAMANTINO HENRIQUES
123º	249	LYGIA GOMES DE CARVALHO SILVA	245º	188	JOSE ANTONIO CANTUARIA
124º	13	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	246º	74	DORIVAL FERNANDEZ PERES
125º	248	LUZIMARY MARIA LAURENTINO RONCONI	247º	187	JOSE ANTONIO BELLETTI
126º	14	ANGELO DE FREITAS	248º	75	DORIVAL MANOEL
127º	247	LUIZ SCHIFFINI	249º	186	JOSE ALVES DOS SANTOS
128º	15	ANTENOR ALVES BARBOSA	250º	76	DULCE BATISTA SILVA
129º	246	LUIZ SANTOS	251º	185	JOSE ALMIR PINHEIRO
130º	16	ANTONIO ARAUJO DA CUNHA	252º	77	DURVAL BATISTA DOS SANTOS
131º	245	LUIZ PEREIRA DA CRUZ	253º	184	JORGE REIS DE CARVALHO
132º	17	ANTONIO AURILO RODRIGUES VIEIRA	254º	78	EDGARD PATRICIO
133º	244	LUIZ LELIS RIBEIRO	255º	183	JORGE MANOEL DA SILVA
134º	18	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	256º	79	EDIGAR TITARA DA ROCHA
135º	243	LUIZ HONORIO DE SOUSA	257º	182	JORGE LUIZ AZEVEDO
136º	19	ANTONIO DOS SANTOS	258º	80	EDMAR MARTINS ARVANI
137º	242	LUIZ FERNANDES RIBEIRO	259º	181	JORGE JOSE DA SILVA
138º	20	ANTONIO ERRERA FILHO	260º	81	EDNALDO JOSE DE LIMA
139º	241	LUIZ ERNESTO DA SILVA	261º	180	JORGE GARCIA
140º	21	ANTONIO FERREIRA LAPA	262º	82	EDNILSON DE OLIVEIRA BARROS
141º	240	LUIZ DE OLIVEIRA	263º	179	JOEL GOMES DE SOUZA
142º	22	ANTONIO IVALDO BRUMATI	264º	83	EDSON APARECIDO PEREIRA
143º	239	LUIZ CARLOS PESTANA	265º	178	JOEL DONATO LEME
144º	23	ANTONIO JORGE DE PAULA	266º	84	EDSON DE OLIVEIRA
145º	238	LUIZ CARLOS DOMINGUES	267º	177	JOAQUIM PINTO FERREIRA
146º	24	ANTONIO JOSE BELO SOARES	268º	85	EDSON GUIMARAES
147º	237	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ALLEGRETTI	269º	176	JOAQUIM LUIZ DA SILVA
148º	25	ANTONIO JOSE DA SILVA	270º	86	EDUARDO GREGORIO NETO
149º	236	LUCENCIO LUIZ SANTANA	271º	175	JOAO VISCAINO MEDINA
150º	26	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	272º	87	EDVALDO VISCAINO CAVALCANTE
151º	235	LUCAS DE SOUZA DIAS	273º	174	JOAO VALERO SANTOS
152º	27	ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	274º	88	ELI PAULO GUIMARAES
153º	234	LUCAS BORGES	275º	173	JOAO RODRIGUES CARACA
154º	28	ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	276º	89	ELIAS GALDINO VAZ
155º	233	LOURIVAL SALA FILHO	277º	172	JOAO IRINEU PEREIRA
156º	29	ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA	278º	90	ELOIRÇO NOGOSKI
157º	232	LOURINALDO JOSE DE MORAIS	279º	171	JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO
158º	30	ANTONIO STURARO VITOR	280º	91	ENCARNACAO MARTINS SILVA
159º	231	LINDALVA CORREIA DA SILVA	281º	170	JOAO GOMES DA SILVA FILHO
160º	31	APARECIDO DOS SANTOS	282º	92	ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
161º	230	LEANDRO ANDRADE BRANDAO	283º	169	JOAO DONIZETTI RODRIGUES
162º	32	APARECIDO GOMES	284º	93	ERNADE DE ALBUQUERQUE RAMALHO
163º	229	LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS	285º	168	JOAO DOMINGOS DE PAULA
164º	33	ARI SOARES DA SILVA	286º	94	EVERALDO GUIMARAES DOS REIS
165º	228	KLEBER DO CARVALHO REIS	287º	167	JOAO DO NASCIMENTO
166º	34	ARMINDO FERNANDES DIAS	288º	95	EXPEDITO DE MELO
167º	227	KERCIO ANDREACI	289º	166	JOAO COSTA MELO
168º	35	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	290º	96	FABIO PEREIRA DOS SANTOS
169º	226	JURANDIR ANTONIO RABELLO	291º	165	JOAO CARDOSO GONCALVES
170º	36	ARY GRANADO MORENO	292º	97	FABIO RICARDO MOREIRA
171º	225	JULIO CESAR TORDINO CORREA	293º	164	JOAO CARDOSO DO PRADO
172º	37	AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS	294º	98	FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA
173º	224	JULIO CESAR SOARES	295º	163	JOAO BERNARDO ARVANI
174º	38	BASILIO BERTUCCELLI	296º	99	FERNANDO DUARTE ASCENSO
175º	223	JULIANA CORREA DE MORAES	297º	162	JOAO BATISTA VIDA
176º	39	BENEDITO ALVES DE ARAUJO	298º	100	FERNANDO FERREIRA DA SILVA
177º	222	JOUZI MAEDA	299º	161	JOAO BATISTA DA SILVEIRA
178º	40	BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA	300º	101	FERNANDO JOSE DE LIMA
179º	221	JOSE VILANO FILHO	301º	160	JIRTO ANTONIO DA SILVA

302°	102	FERNANDO SANTOS CATAO	335°	143	HERCILIO MANOEL DA SILVA
303°	159	JESUS VIEIRA CHAVES	336°	119	FRANCISCO PEREIRA DUARTE
304°	103	FRANCIONE SOARES DOS SANTOS	337°	142	HELIO TADEU LOPES
305°	158	JECONIAS CORREA	338°	120	FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS
306°	104	FRANCISCO ALVES DA SILVA	339°	141	HELIO HIDEKI WATANABE
307°	157	JASME FRANCISCO CORREIA	340°	121	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
308°	105	FRANCISCO CANINDE XAVIER	341°	140	HELIANE APARECIDA MARCELINO
309°	156	JAIR PEREIRA BARBOSA	342°	122	GERALDO ALVES DE MEIRA
310°	106	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GARCIA	343°	139	HELAINA MARIA DE MIRANDA
311°	155	JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS	344°	123	GERALDO ANTUNES VIEIRA FILHO
312°	107	FRANCISCO CARLOS IGNACIO DA SILVA	345°	138	GILSON RODRIGUES PONCE
313°	154	JAIME ONTIVERO GARCIA	346°	124	GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO
314°	108	FRANCISCO CECILIO DA SILVA	347°	137	GILSON PINHEIRO DA COSTA
315°	153	JAIME MIRANDA	348°	125	GERALDO PAULO DOS SANTOS
316°	109	FRANCISCO DA SILVA PAULINO	349°	136	GILSON ALVES DE OLIVEIRA
317°	152	IVO FANTAZZINI	350°	126	GERALDO VALADARES DE ALMEIDA
318°	110	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	351°	135	GILMAR ALVES BARROSO
319°	151	IVANILDE TENORIO DA SILVA	352°	127	GERCIO RIBEIRO
320°	111	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	353°	134	GILMAR ALEXANDRE
321°	150	IVANIL PEDRO FILHO	354°	128	GERMANO SCHOLZE
322°	112	FRANCISCO ELPIDIO DE ALMEIDA JALES	355°	133	GILDASIO QUEIROZ DOS SANTOS
323°	149	IVANI RIBEIRO SOARES DE SOUZA	356°	129	GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA
324°	113	FRANCISCO FELIX DE PONTES	357°	132	GILDARDO MARCELO DIAS
325°	148	ISRAEL ALVES DA COSTA	358°	130	GESSI APARECIDA DA SILVA
326°	114	FRANCISCO HATZ	359°	131	GETULIO ROSA DE ALMEIDA
327°	147	ISAO BANZAI			
328°	115	FRANCISCO IZIDORIO DE SIQUEIRA			
329°	146	ISAC DA SILVA			
330°	116	FRANCISCO JOSE DA SILVA			
331°	145	ILSON LUIZ			
332°	117	FRANCISCO LEONARDO FILHO			
333°	144	HUMBERTO MANOEL DA SILVA			
334°	118	FRANCISCO MELO DOS SANTOS			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 03/03/2016 a 09/03/2016 ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**



**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**

Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

VALOR: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BENIGNO GONZALEZ RODRIGUES COMPRA DIRETA**
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR: R\$1.156,40 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA**
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$1.450,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BIT TECNICA DIESEL COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA**
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$4.249,81 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BRASIDAS EIRELI ME**
PROCESSO: 347/2015
OBJETO: Fornecimento de louças sanitárias.
VALOR: R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **CAPLER COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com eventos.
VALOR: R\$3.382,50 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços essenciais ao município.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 243/2015
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da Proguaru.
VALOR: R\$2.633,89 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços essenciais ao município.
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**
PROCESSO: 374/2015
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva periódica em aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R\$909,53 (novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços de manutenção necessários em condicionadores de ar desta empresa, ocasionando transtornos aos seus funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.
CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP**
PROCESSO: 158/2014
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-26/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega dos uniformes aos funcionários que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **CONNECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA ME**
PROCESSO: 209/2015
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP**
PROCESSO: 213/2015
OBJETO: Locação de container habitável com 02 sanitários e 02 lavatórios, nas medidas aproximadas de 2,30 x2,0 com frete de entrega e retirada.
VALOR: R\$230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 062/2015
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COSTA & ZAMPIERI LTDA**
PROCESSO: 269/2013
OBJETO: Execução de obras de construção da UBS Parque Primavera.
VALOR: R\$10.964,76 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às relevantes obras de construção de UBS, de interesse público.
CREDOR: **DJE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$878,40 (oitocentos e setenta e oito reais e

quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: **DJW PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME**
PROCESSO: 272/2015
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento computadorizado, cambagem e balanceamento computadorizado de rodas .
VALOR: R\$223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria os serviços prestados , trazendo prejuízos aos interesses público.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de editais e atos legais.
VALOR: R\$11.813,10 (onze mil, oitocentos e treze reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 339/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$26.350,41 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material hidráulico.
VALOR: R\$2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02-01/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 010/2015
OBJETO: Fornecimento de material hidráulico
VALOR: R\$1.715,20 (um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-19/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$3.344,01 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
PROCESSO: 137/2015
OBJETO: Fornecimento de epi's .
VALOR: R\$673,80 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra
VALOR: R\$111.236,01 (cento e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 429/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de forros e divisórias.
VALOR: R\$28.213,54 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06-05/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A**
PROCESSO: 450/2015
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
VALOR: R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para refeitório.
VALOR: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MAVANI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$306,40 (trezentos e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MAX PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP**
PROCESSO: 191/2015
OBJETO: Fornecimento de arame.
VALOR: R\$870,30 (oitocentos e setenta reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, interromperia à prestação de serviços fundamentais ao município.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA - EPP**
PROCESSO: 022/2015
OBJETO: Prestação de serviço com ônibus e microônibus.
VALOR: R\$133.896,34 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015.
JUSTIFICATIVA: A não contratação interromperia serviços de interesse público.
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**
PROCESSO: 335/2015
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$175.894,99 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015-14/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**
PROCESSO: 337/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$33.367,70 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**
PROCESSO: 387/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos
VALOR: R\$18.607,10 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**
PROCESSO: 247/2014
OBJETO: Prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica.
VALOR: R\$76.609,83 (setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2015-14/01-17/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 108/2013
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com caminhão combinado hidrojetado/sugador.
VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09-07/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 0237/2015
OBJETO: Fornecimento de Açúcar Refinado
VALOR: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2016.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para atender o despejor dos funcionários.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$2.234,50 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19-29/02-04/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**
PROCESSO: 390/2015
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo
VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR: R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 378/2014
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas.
VALOR: R\$203.303,52 (duzentos e três mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 432/2014
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 223/2011
OBJETO: Pavimentação de diversas ruas na Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso.
VALOR: R\$259.406,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05-21/06-26/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 405/2015
OBJETO: Fornecimento de envelopes gráficos.
VALOR: R\$1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.
CREDOR: **REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME**
PROCESSO: 276/2015
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R\$51,61 (cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade..
CREDOR: **ROCAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$1.110,00 (um mil, cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**
PROCESSO: 336/2015
OBJETO: Locação de equipamentos.
VALOR: R\$38.172,45 (trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01-13/02/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$343.663,02 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-05-11/06-11/07-13/08/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA**
PROCESSO: 189/2013
OBJETO: Prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade.
VALOR: R\$29.655,12 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A**
PROCESSO: 299/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.
VALOR: R\$12.619,10 (doze mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2016.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**
PROCESSO: 177/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$5.215,00 (cinco mil, duzentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02-15/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços prestados à prefeitura do município.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**
PROCESSO: 285/2014
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
VALOR: R\$34.802,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE**

LIMPEZA E HIGIENE LTDA
 PROCESSO: 432/2013
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
 VALOR: R\$9.766,25 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
 CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
 PROCESSO: 360/2014
 OBJETO: Fornecimento de luva de banho nitrílico e protetor solar e repelente.
 VALOR: R\$14.527,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/05/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
 PROCESSO: 286/2014
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$12.601,00 (doze mil, seiscentos e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviço de relevante interesse público.

CREDOR: **VALENTE COMERCIO DE VASSOURAS E UTILIDADES DOMESTICAS**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2016.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA - LTDA**
 PROCESSO: 450/2013
 OBJETO: Prestação de serviços com veículos para 16 passageiros.
 VALOR: R\$123.629,79 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08-25/09/2014.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **VIACAO TRANSPEROLA - LTDA**
 PROCESSO: 228/2013
 OBJETO: Prestação de serviços com ônibus e micro ônibus.
 VALOR: R\$26.370,21 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados

ao Município.
 CREDOR: **VINI VANS TRANSPORTES LTDA**
 PROCESSO: 492/2014
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhonete.
 VALOR: R\$34.610,66 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08-19/09/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2016.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **WSG ENGENHARIA LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de obras e engenharia.
 VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**

PROCESSO: 239/2015
 OBJETO: Fornecimento de materias de limpeza.
 VALOR: R\$30.948,88 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09-01-29/10-18/11/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.
 CREDOR: **YASUDA MARÍTIMA S/A**
 PROCESSO: 030/2016
 OBJETO: Contratação de seguro predial - Cabuçu
 VALOR: R\$1.389,60 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2016.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro predial de nossa Unidade Regional no Jardim Cabuçu que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **ZELINDA BATISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES ME**
 PROCESSO: 203/2014
 OBJETO: Fornecimento de madeiras.
 VALOR: R\$1.541,70 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2015.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 11 de março de 2016.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO

IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

Cabrália

R. Cabrália, s/n°
 Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
 Pq. Continental II
 (atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
 Santos Dumont

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
 Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
 (com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier
 Correia, 489 - Inocoop
 (esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/n°
 Jd. Fortaleza - (ao lado do conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/n°
 Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
 Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
 Macedo
 (atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/n°
 Ponte Grande
 (esquina com av. Caetano Zamataro)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335
 Torres Tibagy
 (próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
 (esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga
 Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
 Jardim São Paulo



CURTA
 GUARULHOS TEM PMG

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br




SAAE
EDITAL III - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

A Gerente da Gerência de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Marie Bezerra Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital I item 11.5 publicado em 29.01.2016, comunica o resultado das eleições realizadas no período de 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 de Março de 2016 para composição dos representantes dos trabalhadores que comporão a CIPA gestão 2016/2017, conforme abaixo:

Resultados das eleições CIPA gestão 2016/2017
CIPA 2016/2017 – CIDADE MARTINS 01/03/2016

Votos válidos	82	
Votos brancos BRANCOS	05	
Votos nulos	06	
Total de votos	93	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
2854 Wilson Fernandes Marques	1º EFETIVO	25
3974 Vanderson da Silva	2º EFETIVO	17
2386 Francisco Ivan da Silva Leitão	3º EFETIVO	13
4043 José Wilson Berrocal	4º EFETIVO	10
3556 Cicero Bezerra Soares Junior	1º SUPLENTE	07
2994 Levi Merckel	2º SUPLENTE	06
2416 Rubens Martins	3º SUPLENTE	04

CIPA 2016/2017 – GOPOÚVA 02/03/2016

Votos válidos	211	
Votos brancos BRANCOS	00	
Votos nulos	05	
Total de votos	216	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
3560 Sebastião Marques Siqueira	1º EFETIVO	74
2782 Antonio Cosmo da Silva	2º EFETIVO	37
3975 Izaqueu Mateus	3º EFETIVO	23
3598 José Caetano Salve Filho	4º EFETIVO	19
3612 Antonio Carlos Veríssimo	1º SUPLENTE	19
2323 Marcelo Paschoal Freitas	2º SUPLENTE	13
2934 Nerivaldo Luiz Lima	3º SUPLENTE	13
3172 Marcos Túlio Cordeiro Tavares	4º SUPLENTE	13

*O critério de desempate é para o trabalhador com maior tempo de serviço conforme a NR 5.44 da portaria 3214/78 do M.T.E.

CIPA 2016/2017 – VILA BARROS 03/03/2016

Votos válidos	24	
Votos brancos BRANCOS	01	
Votos nulos	02	
Total de votos	27	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
3383 Raimundo Pedro de Lima	1º EFETIVO	17
4056 Reinaldo Fanti	1º SUPLENTE	07

CIPA 2016/2017 – ALMOXARIFADO 04/03/2016

Votos válidos	19	
Votos brancos BRANCOS	00	
Votos nulos	00	
Total de votos	19	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
2957 Cláudio Martins Mendes	1º EFETIVO	15
1487 Orlando Pereira da Silva	1º SUPLENTE	04

CIPA 2016/2017 – BOM CLIMA 07/03/2016

Votos válidos	149	
Votos brancos BRANCOS	02	
Votos nulos	02	
Total de votos	153	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
2345 Antônio Marcos Bastos	1º EFETIVO	37
0828 Aparecida Segura Villano	2º EFETIVO	28
1759 Maria Auxiliadora Soares da Costa	3º EFETIVO	27
2134 Cícero Honorato Bezerra	4º EFETIVO	21
3022 Fábio Leandro do Carmo	1º SUPLENTE	20
2195 Jesus da Cruz Carvalho	2º SUPLENTE	10
3913 Camila Emy Hatada	3º SUPLENTE	06

CIPA 2016/2017 – ANGÉLICA 08/03/2016

Votos válidos	47	
Votos brancos BRANCOS	00	
Votos nulos	01	
Total de votos	48	
REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
3966 Paulo Santos da Silva	1º EFETIVO	16
3969 Marcos Antônio Cardoso dos Santos	2º EFETIVO	14
3909 Wendel Bezerra de Sousa	1º SUPLENTE	07
1986 Cláudio Florentino de Oliveira	2º SUPLENTE	06

Demais votados.

3977 Fernando Alves Rodrigues	04
CIPA 2016/2017 – SÃO JOÃO 09/03/2016	
Votos válidos	62
Votos brancos BRANCOS	00
Votos nulos	01
Total de votos	63

REGISTRO NOME	CARGO	VOTOS
3868 Rafael Arcanjo de Queiroz	1º EFETIVO	28
4060 Jacqueline Dias Dantas	2º EFETIVO	19
3962 Jailton Santos Silva	1º SUPLENTE	11
1778 José Miguel da Silva	2º SUPLENTE	04

A composição das comissões internas de prevenção de acidentes com os representantes do empregador e dos trabalhadores e as datas, horários e locais do treinamento obrigatório será publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2016.

Guarulhos, 11 de Março de 2016.

Marie Bezerra Gonçalves

Gerência de Engenharia e Medicina do Trabalho

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 12/02/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSORAIS E DEMISSORAIS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 692,37(Seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.497,56(Sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois a empresa prestara serviços de transmissão de dados via GPRS.

OBJETO: RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELO SAAE
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000427
CREDOR: BLUE PRINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.211,58(Trinta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
CREDOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o espaço será utilizado para abrigar a gerência de suprimento - ALMOXARIFADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.523,85(Dezessete mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

Guarulhos, quinta-feira, 10 de março de 2016
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 04/03/2016 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651
CREDOR: AMRTEC - TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.490,00(Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651
CREDOR: DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.666,43(Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e tres centavos)

R\$ 26.666,33(Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651
CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.537,48(Quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

R\$ 47.974,97(Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2016 - 04/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados nas ligações e manutenção nas ligações de água no município.

Guarulhos, sexta-feira, 11 de março de 2016
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento

ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.913,37(Tres mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.922,14(Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2016
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM

INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257.110,74(Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dez reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manter em funcionamento os seguintes serviços: correio eletrônico, acesso à Internet, disponibilizar página eletrônica da Autarquia, aplicações Web, transferência de arquivos, integração de sistemas, dentre outros.

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte técnico telefônico e on-site.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005185
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 310.403,93(Trezentos e dez mil, quatrocentos e tres reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá materiais e mão de obra, para execução de reposição de pavimentação e passeios no município.

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,74(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264.797,87(Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

CREDOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,75(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

CREDOR: DASCÓ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.077,90(Cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e noventa centavos)
R\$ 70.001,78(Setenta mil, um reais e setenta e oito centavos)

R\$ 235.539,80(Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

CREDOR: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PROPRIOS DO SAAE BEM COMO RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS DANIFICADOS EM VIRTUDE DE VAZAMENTO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.701,32(Quarenta mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção preventiva e corretiva em próprios da autarquia, bem como em imóveis de terceiros danificados em virtude de vazamento em redes de agua e esgoto do SAAE.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.507,57(Hum mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 102.219,76(Cento e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
R\$ 171,93(Cento e setenta e um reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016 - 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: RUANA COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004892
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO PARA CAFÉ (CAPACIDADE MÍNIMA 50 ML) E ÁGUA (CAPACIDADE MÍNIMA 200 ML)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.754,00(Quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais e para uso na copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.364,34(Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de assessoria de imprensa para a autarquia.

CREDOR: BLUE PRINT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000427
OBJETO: RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELO SAAE .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.211,58(Trinta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, C/ FORN. DE MATERIAS DE CONSUMO, COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, pois o maquinário e o material serão utilizados nas máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.

CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000918
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)
R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016 - 13/03/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS POR DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 266,88(Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

CREDOR: PARTNER ENGENHARIA & GERENCIAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001252
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGº CONSULTIVA P/SIMULAÇÃO HIDRAULICA DE SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA NO MUNIC. DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.124,98(Vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços especializados de engenharia consultiva para simulação hidráulica de sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001714
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDAS, PRETAS, TONER, CILINDRO DE IMAGEM E KIT DE MANUTENÇÃO P;IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.240,20(Trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.513,00(Oito mil, quinhentos e treze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREDOR: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002550

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.825,00(Tres mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.130,19(Sessenta e um mil, cento e trinta reais e dezenove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003066
OBJETO: LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL, BOMBA SUBMERSA COM EIXO FLEXIVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.889,52(Quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003456
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO P/CONTROLE/MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (Mº 016/15 GECS)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.100,00(Tres mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para controle e monitoramento da qualidade da agua oferecida a população do município.

CREDOR: FORINTEC SEGURANÇA EIRELI EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004070
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.583,33(Quarenta e tres mil, quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004192
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.671,05(Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004219
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILIDROS NOVOS P-13,P-20, P-45 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os produtos fornecidos serão utilizados pelos setor de copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004433
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLARO S/ A P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34,03(Trinta e quatro reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de chamadas telefônicas Inter Regional Intra Regional e Roaming Nacional e Internacional, efetuadas por aparelhos móveis, conforme Termo de Referência.

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS E APOIO A AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.750,00(Sete mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83.360,37(Oitenta e tres mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004940
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)
R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016 - 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000179
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL E PROLONGADOR P/ CHAVE DE MANOBRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.110,00(Cinco mil, cento e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução em manobra de registro necessárias para manter o abastecimento de água.

CREDOR: GETROTECH COMERCIAL ELETRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPERÍMETROS ALICATE .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para a execução das atividades de manutenção em equipamentos elétricos.

CREDOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000266
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRA ANGULAR P/ DISCO DE CORTE E DESBASTE DE 115MM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 896,00(Oitocentos e noventa e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado no sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.

CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000269
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 989,90(Novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para atender as necessidades da Diretoria Comercial, Financeira e de Recursos Humanos da Autarquia.

CREDOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000377
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.024,86(Hum mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para consulta, acompanhamento e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

CREDOR: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000454
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TARJETAS RETANGULAR COLORIDAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.640,00(Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas para o Programa Réagua, bem como em reuniões e planejamentos

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000524
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA - RECICLAGEM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso de capacitação para reciclagem aos servidores do almoxarifado em atendimento à NR 11 do Ministério do Trabalho.

CREDOR: A.F DOS SANTOS AR CONDICIONADO-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000526
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.490,00(Hum mil, quatrocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2016
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado de 60000 BTUs na sala de Hidrometria da Regional Gopoúva para adequação à portaria 17025 do Inmetro.

Guarulhos, sexta-feira, 11 de março de 2016
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 24.591

de 10 de março de 2016

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00855/2016 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 04/03/2016, o Senhor **Eliezer Barreto da Rocha**, Agente Comercial I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dez de março de dois mil e dezesseis.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: na Portaria 24.589/2016, de 03/03/2016 a contar de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Leia-se: a contar de 07/03/2016 a 06/03/2017.

Onde se Lê: na Portaria 24.564/2016, de 18/02/2016 **R E V O G A**, a contar desta data, a Portaria 21.918/2010, 23.738/2012 e 23.968/2013, no que diz respeito aos senhores Fernando Augusto Correia Barbosa, Wagner Junior Groggia, Rubens Bernardo Junior, Wilson José Romão, Manoel Teixeira Chaves, Antonio Lima de Jesus.

Leia-se: na Portaria 24.564/2016, de 18/02/2016 **R E V O G A**, a contar desta data, as Portarias 21.918/2010, 23.738/2012, 23.968/2013 e 24.325/14, no que diz respeito aos senhores Fernando Augusto Correia Barbosa, Wagner Junior Groggia, Rubens Bernardo Junior, Wilson José Romão, Manoel Teixeira Chaves, Antonio Lima de Jesus e Camila Emy Hatada.

Guarulhos, 10 de março de 2016.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerência de Administração de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016** – Proc. 0263/16 – Aquisição de ferramentas para manutenção elétrica, em conformidade com NR10 - **ABERTURA: 24/03/**

2016, às 09 horas. (*)

- **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2016** – Proc. 0649/16 – Aquisição de tanque de polietileno linear - **ABERTURA: 24/03/2016, às 14 horas. (*)**

(*) O edital encontra-se disponível no site:

www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198

- Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- **PREGÃO PRESENCIAL 012/2016** – Proc. 0293/16 – Registro de preços para aquisição de madeiras - **ABERTURA: 24/03/2016, às 09 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 013/2016** – Proc. 0300/16 – Registro de preços para aquisição de tampão circular para PV e terminal de limpeza - **ABERTURA: 24/03/2016, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 014/2016** – Proc. 0525/16 – Aquisição de blocos de concreto curvo, aduela, anel e laje de concreto - **ABERTURA: 28/03/2016, às 09 horas. (*)**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente aos seguintes processos:

- **Proc. 4848/2015** – Registro de preços para fornecimento de areia média lavada, pedra britada n° 1 e brita graduada simples – **ATA 029/2016 - MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** - Vigência: 12 meses. - Valor estimado: R\$ 111.850,50

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	600	m³	21.02.000002: Areia media lavada	78,00
02	300	m³	21.14.000004: Pedra britada n° 1	69,94
03	1.050	Ton	21.14.000013: Brita graduada simples (BGS) que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP P 10-71.	41,97

- **Proc. 3112/15** – Registro de preços para aquisição de lâmpadas - Validade: 12 meses

- **ATA 054/2015 – PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP** – Valor Estimado: R\$ 22.098,00.

LOTE	ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	300	PÇ	24.63.000001: Lâmpada fluorescente tubular tipo ho, potencia 110wx 220v branca, temperatura da cor: 6500k, fluxo luminoso: 8.300lm, diametro 38MM. Marca PHILIPS.	19,00
2	2	1500	PÇ	24.63.000004: Lâmpada fluorescente 32W T-8 branca luz do dia, bulbo em formato t ubular, rápido acendimento, potencia 32W, fluxo luminoso: 2600lm, temperatura da cor: entre 5.000 e 6500 K, IRC (índice de reprod) 80 à 89, base G13, vida média: 20.000horas, para ser utilizada com reator eletrônico. Marca PHILIPS.	9,00
3	3	150	PÇ	24.63.000008: Lâmpada mista potencia 250W, tensão 220V, formato ovóide, base E 27, temperatura da cor: 3.500K, IRC: 60, acabamento revestido, fluxo luminoso: 5.200Lm. Marca OSRAM.	19,32

- **Proc. 4561/15** – Registro de preços para fornecimento de papel alcalino branco de alta alvura, tamanho A4

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016 - LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP** - Vigência: 12 meses. - Valor estimado: R\$ 83.808,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1	1800	Pacote	27.05.000006: Papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 (210 x297mm), 75g/m², com fibras longitudinais, especial para uso em copiadoras, fax e impressoras laser e jato de tinta, fornecido em pacotes com 500 folhas cada, acondicionados em caixas com 5 ou 10 pacotes cada. Marca: Datapel	11,64
2	2	5400	Pacote	27.05.000006: Papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 (210 x 297mm), 75g/m², com fibras longitudinais, especial para uso em copiadoras, fax e impressoras laser e jato de tinta, fornecido em pacotes com 500 folhas cada, acondicionados em caixas com 5 ou 10 pacotes cada. Marca: Datapel	11,64

- **Proc. 5017/15** – Registro de preços para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Imbil.

131	3,00	PÇ	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA ITAP1	20,24	145	4,00	PÇ	ROTOR PARA BOMBA INI 125-400 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	863,65
132	2,00	PÇ	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA ITAP2	19,32	146	3,00	PÇ	ROTOR PARA BOMBA INI 150-400 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	995,37
133	2,00	PÇ	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA BOMBA ITAP3	19,32	147	1,00	PÇ	ROTOR PARA BOMBA INI 250-400 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	2.135,62
134	8,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE PARA BOMBA INI 125-200 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	243,86	148	2,00	PÇ	ROTOR PARA BOMBA INI B 80-250 I (MATERIAL ASTM A 536 654512)	557,89
135	6,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE PARA BOMBA INI 40-125 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	102,36	149	2,00	PÇ	ROTOR PARA BOMBA ITAP 32-160 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	341,32
136	2,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE PARA BOMBA INI 50-200 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	100,35	150	1,00	PÇ	ROTOR ITAP 32-200 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	405,72
137	2,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE PARA BOMBA INI 65-160 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	135,48	151	1,00	PÇ	ROTOR ITAP 40-160 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	342,24
138	4,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE PARA BOMBA INI 80200 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	165,58	152	1,00	PÇ	ROTOR ITAP 65-260 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	526,24
139	4,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE P/BOMBA ITAP 80-400/2 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	290,72	153	1,00	PÇ	TAMPA DE PRESSÃO PARA A BOMBA ITAP 32-160 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	482,08
140	4,00	CJ	JOGO DE CHAVETAS PARA BOMBA ITAP 80-400/2 (MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045)	5,52	154	2,00	PÇ	TAMPA DE SUÇÃO PARA A BOMBA ITAP 80-400/2 (MATERIAL ASTM A 536 654512)	1.163,80
141	6,00	CJ	JOGO DE JUNTAS E ORINGS PARA BOMBA ITAP 80-400/2 (NA 1040/C4243) - AR00057	11,96	155	1,00	CJ	JOGO DE ROTOR PARA BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL MODELO ITAP 100-200,	519,80
142	14,00	CJ	JOGO DE RETENTORES PARA BOMBA ITAP 1 NBR NITRÍLICA	11,04	156	1,00	CJ	CONJUNTO DE EIXO PARA BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL MODELO ITAP 100-200	342,24
143	5,00	CJ	JOGO DE RETENTORES PARA BOMBA ITAP 2 NBR NITRÍLICA	11,04	157	2,00	CJ	JOGO COM KIT DE JUNTAS E ANÉIS ORINGS, P/BOMBA CENTRÍFUGA IMBIL ITAP 100-200	3,68
144	2,00	CJ	JOGO DE ROTOR PARA BOMBA ITAP 80-400/2 (MATERIAL ASTM A 48 - CLASSE 30)	1.299,96	158	2,00	CJ	JOGO DE CHAVETAS PARA BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL, MODELO ITAP 100-200	2,76
					159	2,00	CJ	JOGO DE ANÉIS DE DESGASTE P/BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL, ITAP 100-200	169,28
					160	1,00	CJ	CONJ. CARÇAÇA PARA BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL ITAP 100-200	1.540,08
					161	1,00	CJ	CONJ. CAVALETE PARA BOMBA CENTRÍFUGA MARCA IMBIL ITAP 3	1.321,12
					162	2,00	PÇ	INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO PARA CAIXA DE MANCAIS DA BOMBA CENTRÍFUGA	18,40
					163	1,00	PÇ	TAMPA DE SUÇÃO ITAP 100-200 A536 654512 ANSI B16.1 125 LB RF	666,08

*** No valor unitário já está incluso o desconto de 20% sobre a tabela Departamento Administrativo.

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.